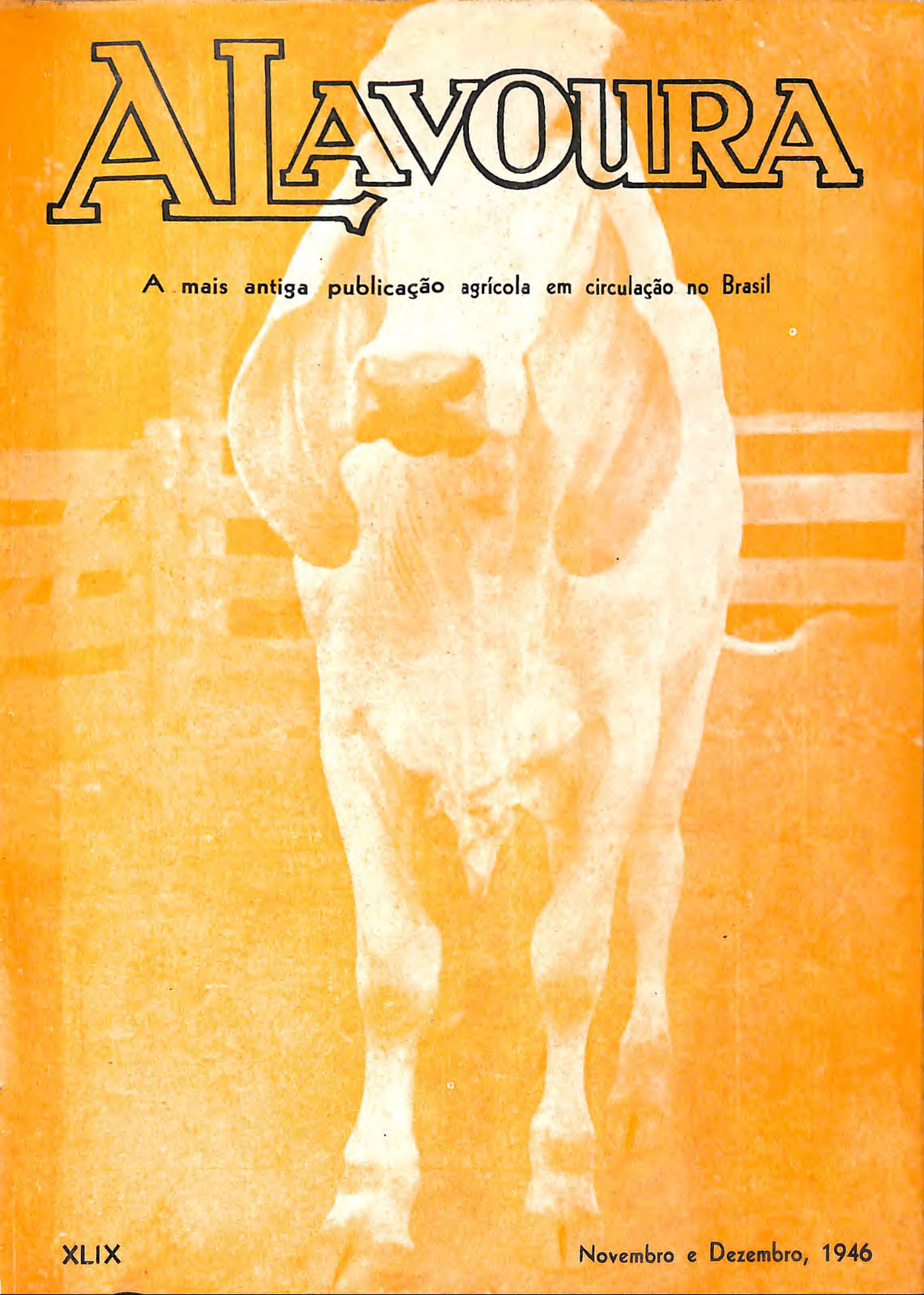


ALAVOURA



A mais antiga publicação agrícola em circulação no Brasil

HORTO FRUTICOLA DA PENHA

PLANTAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS

- Mudas e enxertos de plantas frutíferas, próprias ao clima do Distrito Federal;
- Ótimos exemplares de plantas ornamentais;
- Laranjeiras e mangueiras = diversas variedades;

Abatimentos aos sócios da Sociedade Nacional de Agricultura

Pedidos de Informações: S. N. AGRICULTURA

Avenida Franklin Roosevelt n. 115 - 6.º andar

Tel. 42-2981, C. P. 1.245, End. Tel. "Agricultura - Rio"

Rio de Janeiro

Snr. Lavrador

Aumente o rendimento de suas hortas e chácaras
e embeleze seus jardins e parques, adubando com o

SALITRE DO CHILE

Solicite folhetos gratis e informações ao Departamento

Técnico do SALITRE DO CHILE

Caixa Postal, 2873 — SÃO PAULO

Agentes Comerciais ARTHUR VIANNA — Comp. de Mat. Agrícolas

Av. Graça Aranha, 226-3º.
Caixa Postal, 3572
RIO DE JANEIRO

Rua Florencio de Abreu, 270
Caixa Postal, 3520 - SÃO PAULO



MUSTAFA — Propriedade do Sr. João Rodrigues da Cunha Borges, Fazenda Esmeralda, Araguari, Minas Gerais, 4 anos de idade.

SUMARIO

	Pag.
Estudo das bases para o Convenio Comercial Brasileiro-Argentino	3
Cereal Adlay	8
Reunião brasileira de ruralistas	13
A indústria brasileira de máquinas agrícolas	15
Ministro Netto Campelo Júnior	20
Dr. José Cardoso de Moura Brasil	23
Organização e atribuições das Associações Rurais	24
Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo	28
A Cooperativa Central de Laticínios de São Paulo é uma força construtiva	30
Consultas e informações	31
Criada a Divisão da Economia Cafeeira	32
O trigo nacional	33
Escola de Horticultura Wenceslau Bello	33
A odisséia dos zebús mandados ao México	34
O crise da pecuária nacional	38
Sociedade Nacional de Agricultura	42

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918



Presidente perpetuo

Ht. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

- Presidente* — Arthur Torres Filho
1.º *Vice-Presidente* — Luiz Simões Lopes
2.º " — Edgard Teixeira Leite
3.º " — Mario de Oliveira
1.º *Secretário* — A. de Arruda Camara
2.º " — Adamastor Lima
3.º " — Eurico Santos
4.º " — Cinéas de F. Guimarães
1.º *Tesoureiro* .. — Kurt Repsold
2.º " — ~~Domingos de Faria~~
Faust o Nozpinu

Antonio F. Magrini Torres

DIRETORIA TECNICA

- Alvaro Simões Lopes*
~~Fabio Furtado Luz~~
Franklin de Almeida
Frederico Murtinho Braga
~~Guilherme Gonçalves de Almeida~~
~~Hilario Luiz Leitao~~
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
José Sampaio Fernandes
Luiz de Oliveira Mendes.
~~Luiz Gonçalves Vieira~~
Otto Frensel
João Gonçalves de Souza

CONSELHO SUPERIOR

- Alberto Ravache
Altino de Azevedo Sodré
~~Alvaro Simões Lopes~~
Antonio Barreto
~~Antonio F. Magrini Torres~~
Antonio José Alves de Souza
Apolonio Sales
Ben-Hur Ferreira Raposo
Carlos de Souza Duarte
Dioclecio Duarte
Diogenes Caldas
Euvaldo Lodi
Eduardo Duvivier
Francisco Saturnino de Brito Filho
Gastão de Faria
Guilherme Weinschenck
Honorio da Costa Monteiro Filho
Humberto Bruno
Itagiba Barçante

- Israel Pinheiro*
Ismael Cordovil
Jeronymo Antonio Coimbra
João Mauricio de Medeiros
José Augusto Bezerra de Medeiros
~~José Monteiro Ribeiro Junqueira~~
José Solano Carneiro da Cunha
João Tjader
~~Julio Vieira de Almeida~~
Landulpho Alves de Almeida
Manoel Netto Campelo Junior
Mario Augusto Teixeira Freitas
Mario Vilhena
Napoleão de Alencastro Guimarães
Newtop de Castro Beleza
Paulo Parreiras Horta
Pedro Calmon Moniz de Bittencourt
~~Rubens Fagundes~~
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos

Hilario Luiz Leitao

Ormen Junqueira Botelho

• + 2

João Carlos Litol
Benjamin de Monte

Iris Weinberg?

Almisa Balbino Moscardini

A LAVOURA

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO XLIX

Novembro - Dezembro de 1946

Estudo das bases para o Convênio Comercial Brasileiro-Argentino

ARTHUR TORRES FILHO

Propomo-nos tecer rápidos comentários sôbre as "bases" em estudo para um Convênio Brasileiro-Argentino, na conformidade do que ficou assentado e assinado a três de outubro último no Itamarati com uma delegação argentina. Abordaremos, de preferência, a parte relativa ao trigo, por ser esse, a nosso ver, o aspecto relevante do intercâmbio entre os dois países, interessando mais a fundo a economia brasileira.

Embora velho o problema, ele agora se nos apresenta com características mais graves, dado o consumo nacional sempre aumentado e a redução dos suprimentos pelas deficiências futuras das importações. Fomos seduzidos com a "garantia" de fornecimentos, embora por preços incontroláveis, depois de estarmos passando inesperadamente por transe dolorosos.

Coube ao economista Sr. Soares Pereira, do "Observador Econômico", de março do corrente ano, demonstrar que, no período da guerra, de 1940-45, o Brasil aumentou seu consumo de trigo de 45%, com uma importação total de 1.300.000 toneladas de grão e farinha; e, se a essa expressiva quantidade acrescentarmos a produção nacional, elevar-se-á o consumo a 1.500.000 toneladas. Verifica-se, desse modo, estarmos sob a ameaça de uma dependência crescente de fornecimentos vindos do estrangeiro.

É constante o aumento demográfico eleva-se a capacidade aquisitiva do povo, a industrialização desenvolve-se dando lugar a uma concentração citadina sempre maior, podendo-se assim prever, dentro em cinco a seis anos, o consumo para mais, de dois milhões de toneladas.

Onde iremos buscá-los? E por que preço nos serão fornecidos?

Manifesta-se, portanto, a insegurança social que nos aguarda por nos ter faltado lamentavelmente uma política corajosa e continuada para a questão sempre angustiosa do "pão de cada dia", de vez que, como veremos, mesmo que quizessemos, não poderíamos ter segurança nos fornecimentos alienígenas.

Têm sido falhas as tentativas, em bases planificadas, para uma política, corajosa e perseverante, de produção de trigo nacional, como de indústria correlata de farinhas panificáveis.

Expressivos são os dados que se seguem mediante os quais se verifica a diminuição acentuada da produção do trigo argentino e o fato de, em dez anos, só nos de 1938, 1943, 1944 e 1945 termos podido adquirir quantidade aproximada do total agora estabelecido pelo Convênio de 1.200.000 toneladas:

Ano Agrícola	Produção de trigo	Exportação	Exportação para o Brasil
1935/36	3.850.000	1.610.386	874.077
1936/37	6.801.495	3.887.195	911.341
1937/38	5.650.000	1.940.456	1.003.196
1938/39	10.318.660	4.745.944	992.580
1939/40	3.558.000	3.640.101	862.939
1940/41	8.150.000	2.389.673	954.409
1941/42	6.486.876	2.176.189	983.986
1942/43	6.400.000	1.955.447	1.008.077
1943/44	6.800.000	2.326.440	1.169.793
1944/45	4.085.300	2.357.302	1.062.229
1945/46	3.907.000	1.157.371 (1)	—

(1) — Primeiros oito meses deste ano.

Causas múltiplas, provavelmente mais de ordem econômica e social, em consequência da rápida evolução nacional, como também sucede entre nós, com culturas anuais, estão afetando as áreas de plantio de trigo na Argentina.

Faz-se mister, entretanto, levar em conta o fato, pois, pelas bases formuladas no Itamarati, o Brasil deverá receber, no período de 1947 a 1951, 1.200.000 toneladas anuais de trigo em cotas mensais de cem mil toneladas. Essa entrega, como também ficou ressaltado, se dará “sempre que o saldo exportável alcance, pelo menos, 2.600.000 toneladas”. Na hipótese de ser inferior, como se tem verificado, aliás, nos últimos cinco anos, a quantidade, posta à disposição do Brasil, equivalerá a 45% do saldo exportável.

Conforme elementos apurados, o comércio interno da Argentina exige presentemente 2.500.000, além de mais 600.000 toneladas, destinadas à plantação. Sem se levar em conta as quebras e o aumento crescente do consumo no país, dado o aumento da população.

E’ de crer que não possamos, por conseguinte, contar com os suprimentos de trigo exigidos pelo nosso consumo. E se tal ocorrer, como é muito provável, já em 1947, onde o Brasil irá buscar o excedente de que necessita em prazo útil?

Torna-se preciso ressaltar ainda a possível influência psicológica que o Convênio, uma vez assinado, possa vir a ter na política de desenvolvimento da cultura de trigo no país, preso como estará a um Tratado, levando-o ainda a se afastar de possíveis fornecedores. Mantido, que seja, todo o mecanismo comercial ora existente, que se reveste de caráter de “trust”, continuarão as energias financeiras do Brasil a se depauperarem pela forte sangria sofrida com tão vultosa importação e por preços elevados.

De outra parte, nenhuma dúvida pode haver — e dada a desnecessidade de uma fórmula rígida — de que o Brasil, como até aqui, continuará a ser “o mais firme, o mais constante e o mais seguro fre-guês do trigo argentino”.

É bem certo que os preços oficiais extremamente elevados com que o trigo nos está sendo vendido não deverão impedir-nos de ir buscá-lo onde pudermos conseguí-lo em condições mais equitativas, o que não será possível no volume desejado com a liberdade das transações.

Não seria justo nem de boa política pelos grandes prejuízos que nos acarretaria não gozarmos dessa liberdade, podendo, por outro lado, ser contraproducente, no futuro, nas relações dos dois países amigos.

De outra parte, tem-se que considerar o que poderá ocorrer, diante dos compromissos assumidos, em relação aos fornecimentos por cinco anos, de borracha, tecidos e outros artigos, se considerarmos as oscilações verificadas na economia interna.

Não somos contrários a um convênio comercial entre os dois países irmãos; parece-nos, entretanto, que o mesmo deva formar-se em bases equitativas que não maniete ou crie entre eles um mal-estar desaconselhável. Cabe-lhes, em fase instável, como a que atravessamos, cheia de incertezas para ambos, ter as mãos livres para orientar a economia interna segundo as próprias conveniências sociais e políticas...

No caso de países fronteiriços, torna-se possível adotarmos um sistema de fixação de quotas e o que é mais grave, até mesmo de preços, exigindo para isso sejam realizados estudos muito cuidadosos e estabelecidos prazos curtos.

Possivelmente uma fórmula, como a seguida com o Uruguai, no tratado de 1935, em que tivemos o prazer de colaborar, mediante o estabelecimento de uma parte fixa e outra renovável todos os anos, talvez de dois em dois anos fôsse essa a orientação mais adequada no caso em apreço.

A ausência de um ambiente de confiança entre os produtores de trigo no Brasil é que tem impedido, um maior desenvolvimento no cultivo desse cereal. Carecemos dispor da garantia de uma parcela razoável de produção de trigo para o consumo interno e também de uma indústria forte de farinhas panificáveis com os recursos da nossa produção agrícola.

Como vem de declarar acertadamente o ilustre ministro Daniel de Carvalho, o trigo "encontra terreno e clima apropriados em algumas regiões do Brasil" e reclama "um amparo que não se interrompa nem se abale pela versatilidade da política comercial".

Se atravessamos situação alimentar penosa devemos esse fato em grande parte à instabilidade de nossa orientação e de havermos sufocado, inexplicavelmente, a florescente indústria de farinhas panificáveis, já auspiciosamente implantada no país.

Os rumos da política comercial externa, diante da experiência já colhida, não deverão nunca fugir aos imperativos da economia interna.

Essa é a verdadeira orientação seguida por todos os países que desejam resguardar o seu futuro, tanto mais numa época, como a atual, de reajustamento econômico.

Medalha do Cincoentenário

A Diretoria, acatando uma das resoluções da comissão que organizou o programa do 50º aniversário da Sociedade Nacional de Agricultura, determinou a fatura de u'a medalha comemorativa, destinada a perpetuar a grata efeméride.

Ao artista-gravador Virgílio Francisco da Silva Filho, foi confiada a delicada tarefa do trabalho artístico, do qual se desincumbiu a inteiro contento, produzindo uma peça de grande valor histórico e numismático.

Estampamos ambas as faces da peça, de grande módulo, em cujo anverso figura, na primeira plana, a efigie do fundador e 1º presidente da instituição, Dr. Antônio Enes de Souza, e na segunda, a do atual Presidente, Dr. Arthur Torres Filho. O reverso constitui-se do emblema tradicional da instituição, com o lema "Viribus Unitis", tudo orlado pela legenda "Cincoentenário da Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro, 16-1-1897".



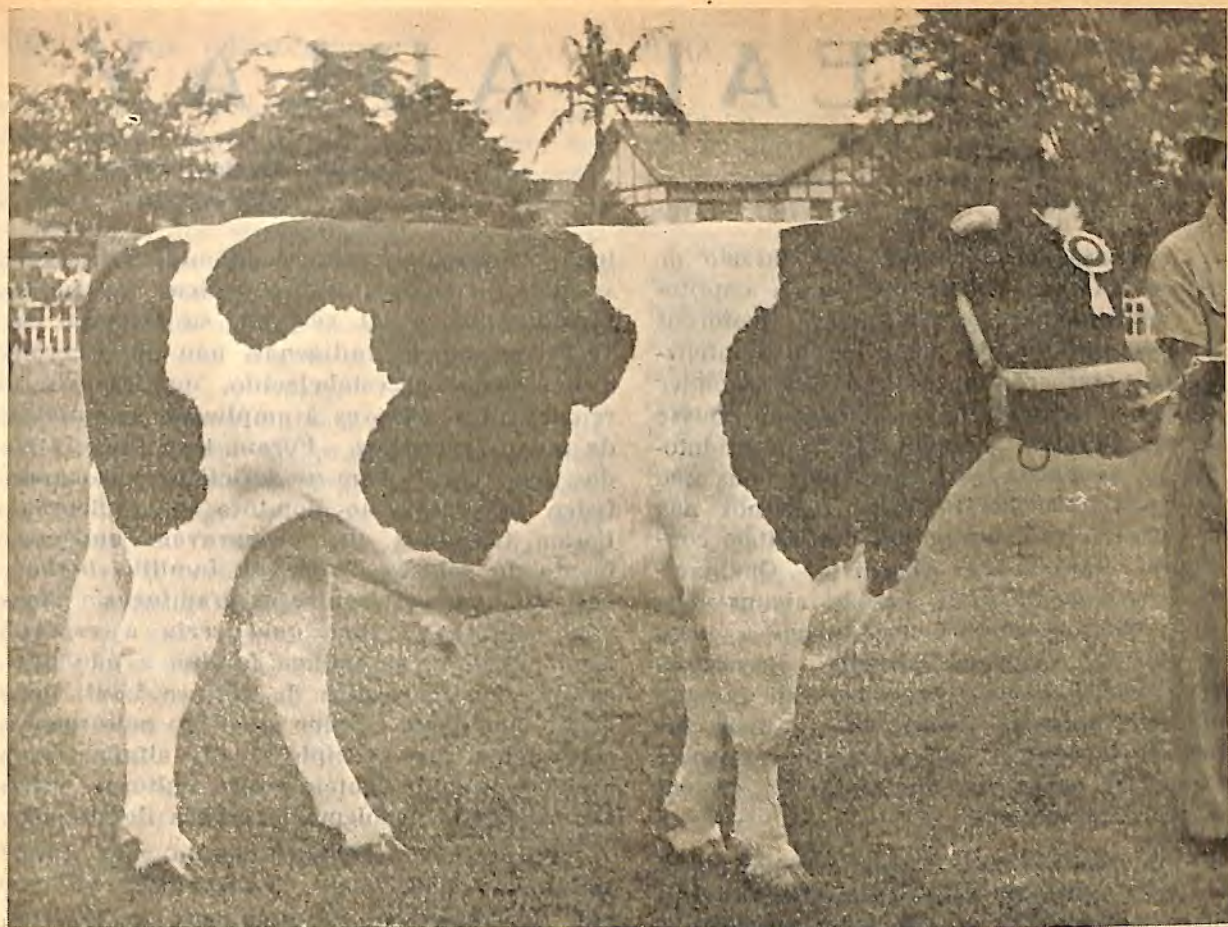
O trabalho de cunhagem foi confiado à Casa da Moeda do Rio de Janeiro, da qual, por sinal, foi diretor, em várias peça.

ocasiões, o fundador da Sociedade e em cujo salão nobre teve início a vida proveitosa da instituição.



Foram cunhados exemplares em prata e bronze, havendo a Diretoria mandado bater uma em ouro, destinada ao Chefe do Estado.

Como a distribuição não pôde ser generalizada a todos os consócios, como fôra do desejo da Sociedade, dado o alto preço a que atingiria a tiragem e, não desejando, por outro lado, a Diretoria privar do seu recebimento aqueles que, espontaneamente, se propuzessem indenizá-la do respectivo custo, resolveu dirigir-se aos consócios, afim de indagar se a cada um interessaria ser contemplado na referida distribuição. Não foi fixado preço, mas um LIMITE MÍNIMO, que é, para a medalha de bronze, de 100 e, para a de prata, de 150 cruzeiros, ou seja o custo real da referida peça histórica. A grande aceitação, e o interesse despertado proporcionaram à Diretoria os meios de realizar a cunhagem num mínimo bastante elevado, e, pois, uma divulgação muito maior da interessante



CARNERA — Campeão da raça Guernsey na 12.^a Exposição Nacional de Animais, de São Paulo. A maior expressão da seleção do rebanho Guernsey do país, propriedade da Granja Spinelli, de Nova Friburgo, Estado do Rio. Esta granja foi 153 vezes premiada em exposições nacionais e estaduais, conservando a maior família leiteira e manteigueira do Brasil.

O criador que quizer levantar o padrão leiteiro e manteigueiro de seu rebanho, não tenha dúvida, adquira reprodutores nesta granja que dentro em breve o preço do custo será largamente recompensado pelo valor de seus descendentes.

Granja Spinelli – Nova Friburgo – Estado do Rio
Estrada de Ferro Leopoldina

CEREAL ADLAY

Antonio Carlos Pestana
Agrônomo.

A criação cavalar, porcina e mesmo de aves ainda não alcançou entre nós a amplitude verificada em outros países. Esforços têm sido empregados nesse sentido; infelizmente, porém, continuam a não corresponder a todas as exigências do problema. Quase se vêm limitados à importação de reprodutores, na verdade bons e numerosos, mas que não podem melhorar nossos rebanhos nas proporções desejadas, porque lhes faltam condições complementares para isso. Que condições são essas? Eram duas há alguns anos atrás, restando hoje só uma, porque a outra se acha na realidade satisfeita. Precisávamos, além dos bons reprodutores, de possuir um meio isento de graves males e uma cultura de forrageiras equivalentes pelo menos, às que se encontram nos países de origem daqueles reprodutores.

Os males já foram pela máxima parte vencidos. Vacinas, sôros e medidas profiláticas sancaram o meio físico. O carbúnculo por exemplo, hoje só medra em fazendas mal dirigidas. O garrotilho dos cavalos, que foi um dos maiores obstáculos à multiplicação dessa espécie, já agora deixou também de ser matador de potros. A diftéria das galinhas já não apresenta dificuldades à criação dessas aves. Assim, as enfermidades e pragas, que tanto embarçavam a multiplicação dos animais domésticos, foram praticamente anuladas pelos nossos veterinários.

Continua, porém, de pé, embargando os esforços dos zootécnicos e criadores brasileiros o desconhecimento de boas forrageiras indígenas e exóticas, que entre nós madram fácil e economicamente. Precisamos de forrageiras capazes de substituir pelas suas virtudes as que penosamente possamos cultivar, e as que por preço exorbitante possamos importar. Nossa flora é variada e vasta e por isso creio que nela se devem encontrar espécies que supram plenamente as forrageiras de além-mar. Infelizmente, porém, as investigações para as alcançarmos ainda não foram praticadas de modo sistemático e segundo as condições do problema. Excetuando-se os trabalhos de Theodoro Peckolt e de poucos outros, executados em campos restritos ou referentes na maior parte, à medicina humana, podemos dizer que quase nada se tem es-

tudado quanto ao valor econômico de nossos vegetais no campo da zootécnica. As investigações que a tal respeito se fizeram em várias gramíneas indígenas, não obedeceram a um plano preestabelecido, que visasse a remoção dos entraves à ampliação econômica de nossos rebanhos. Foram trabalhos isolados, sem relação com as deficiências do meio físico brasileiro, no domínio da zootecnia. Foram trabalhos que procuravam um confronto de valores dentro de famílias botânicas principalmente entre as gramíneas. Visavam sobretudo saber qual seria a espécie mais nutritiva, na mesma família e não buscavam uma forrageira de cultura fácil, produção abundante e valor nutritivo pelo menos equivalente, por exemplo, ao da alfafa, trigo, aveia, cevada e centeio cujas culturas entre nós são ainda problemas à espera de solução.

Pois bem: alegro-me quando vejo algum agrônomo colocar suas investigações no âmbito dos interesses genuinamente brasileiros, agindo dentro de nossas realidades. Um desses profissionais é Ubirajara Pereira Barreto cuja sagacidade no exame dos problemas de natureza econômica, próprios do Brasil, é muito apreciável. De dois trabalhos capazes de trazer-nos grandes vantagens sobressai o que empreendeu a respeito da gramínea intitulada "Trigo Adlay", por ele adquirida ao agrônomo Maximiliano Rivero Claure, da Bolívia.

Para termos uma idéia do papel importante, que essa gramínea poderá desempenhar na economia brasileira, devemos examinar-lhe as características que a fazem recomendável. Claro que esse estudo deverá ser metódico, sob aspectos vários, afim de induzirmos opinião definitiva sobre sua conveniência ou não. O que não padece dúvida é que ela já agora não representa simples esperança veiculada por jornais, como a que levava Ubirajara Pereira Barreto a importá-la. Já agora há ensaios de cultura em pontos diversos, de São Paulo, e nesses ensaios ela tem conservado as virtudes manifestadas noutros países.

Examinando-a no domínio exclusivo da agricultura, sem considerarmos o valor de suas sementes, isto é, apreciando-se sómente quanto às exigências agrícolas, começamos a

vê-la superior a qualquer dos cereais que conhecemos. Não procuremos cotejar seu comportamento cultural com o trigo, centeio e aveia, porque todos sabem muito bem as dificuldades que têm impedido essas três espécies vegetais de alcançar grandes surtos entre nós. Tomemos, ao contrário, o milho, cuja rusticidade o faz encontradiço em climas vários: o milho afigura-se-nos vegetal mais exigente do que o Adlay. Neste mesmo Estado de São Paulo tenho presenciado a morte e a incapacidade de produção de grandes milharais, em consequência da falta transitória ou da escassez de chuvas, em certas fases da vegetação. Suspeito que, em igualdade de condições, o cereal Adlay não teria a mesma sorte, porque é vegetal que uma vez plantado ficará no solo por três ou mais anos, pelo menos, à semelhança da cana de açúcar, com seca e resseca. Nestes dois últimos estados, resistirá muito mais provavelmente a qualquer dessas ausências de chuvas, do que o milho, de curto período vegetativo, por isso mesmo mais sensível a secas, que sobrevenham, quando ainda esteja em formação o aparelho radicular.

E não é só. Pensemos no alívio e na economia que ao lavrador trarão as secas e ressecas do Adlay, livrando-o da obrigação de lavar o solo e semeá-lo todos os anos, como o exige o milho.

Pensemos também na redução dos tratamentos culturais, que vejo e é apontada por Ubirajara, como uma das características mais apreciáveis do Adlay.

Quanto à área de expansão do milho, não me parece maior que a do Adlay, acreditando eu que podem os brasileiros esperar fartas colheitas desse cereal nos mesmos sítios em que o milho é hoje cultivado. Encontra-se o Adlay nas Filipinas na Venezuela, na Bolívia, em São Paulo, portanto em latitudes e altitudes várias e não me consta que grandes diferenças de rendimento se registram num ou noutro de tais pontos. Mesmo em São Paulo notam-se apenas fraquíssimas divergências de vegetação, conforme a altitude; mas não me parece que por isso fique alterada a produção de grãos. A esse respeito louvo-me em informações e em ligeiras observações de culturas, limitadíssimas, fora de normas científicas, mas que representam o bastante para nos permitir alguma ilação e, principalmente, para acordar em nós promissoras esperanças.

Também não tive até agora a mínima notícia sobre pragas ou moléstias que o ata-

quem no campo. Assim, a esse respeito ele está levando vantagem ao milho, que é atacado pela lagarta das folhas, além da broca e outros insetos de menor importância.

Num ponto podemos já afirmar que o Adlay é mais exigente que o milho; quanto à riqueza do solo, pelo menos em fósforo e azoto. A porcentagem de proteína que as análises revelam em suas sementes, mostra que devemos oferecer-lhe adubos de ácido fosfórico e de nitrogênio. Isso, porém, não é providência de estranhar, porque a adubação dos solos é prática imprescindível em qualquer lavoura bem conduzida.

Até agora, também não conheço pragas que ataquem os grãos de Adlay, armazenados. Pode ser que seja esse fato uma consequência da rara cultura que se faz dele, vindo talvez a ser procurado pelo gorgulho, logo que ela se amplie. Isso, entretanto, não o poria em posição econômica inferior ao milho; mas, só neste ponto, estariam ambos em igualdade de condições.

A proteína é material que tem faltado em boa dose às forrageiras indígenas, de multiplicação e cultivo fáceis. Daí vemos com frequência, nas revistas de assuntos agropecuários a indicação de forragens exóticas, ricas daquele material, como o trigo, triguilho, farelo de trigo, aveia e até centeio, para a composição de rações próprias para coelhos, galinhas, porcos, vacas leiteiras, cabras, etc. Não se afastam dessa norma as indicações expedidas pelos departamentos oficiais de zootecnia. Ainda no corrente ano me veio às mãos uma folha de papel impresso, que a título de fomento, relacionava, entre outras providências para criação de coelhos, diferentes tipos de rações em que figuravam indefectivelmente subprodutos de trigo. Esse documento de propaganda foi e, penso, ainda é distribuído por uma de nossas secretarias estaduais de agricultura. Que significa isso? Que não temos outro sucedâneo para esse mesmo trigo, cuja cultura no Brasil não se pode fazer com a mesma difusão e pelo mesmo custo, registrados noutros países, como por exemplo, na Argentina. Essa situação, que nos obriga a importar forrageiras indispensáveis à criação de animais básicos da economia de qualquer nação, mostra-nos claramente que de fato, ainda não conseguimos emancipação econômica, imprescindível à solidificação da Pátria. Nossa vida econômica, em certos setores, está assim condicionada às vicissitudes de recursos forrageiros vindos do exterior, e portanto muito precária é nossa estabilidade política no concerto das nações,

Quanto à riqueza em matérias nutritivas, as análises de laboratório já não-lo dão superior ao milho. Este, que é a base de alimentação de porcos, galinhas e cavalos, não nos tem permitido sistematizar a criação, em virtude de sua larga relação nutritiva ou baixa riqueza em proteína digestível. Os porcos, por exemplo, posto em amplas áreas úmidas, onde possam fossar os charcos em busca de minhocas e de toda espécie de larvas que lhes dêem o complemento proteico, deficitário no milho, ainda podem evoluir, aumentar em número, enquanto esse estoque de proteína animal, encontrado no solo, não se vê exgotado. Extinto essa fonte de substância proteica, a criação de porcos entra logo em decadência, tomada de batedeira, e de outras enfermidades próprias de organismos mal nutridos. Não refiro isso como produto de mera imaginação, não. Fui algum tempo investigador desses assuntos, em largos ensaios custeados por capitalista brasileiro, que desejava achar a chave do enigma que impede entre nós criações de suínos em largas proporções econômicas. Tive nesse trabalho a oportunidade de conduzir a criação a sôlta, em pastos secos, em pastos úmidos, alimentando-a simultaneamente com abundância de milho, mandioca e batata doce. A mortalidade que se verificava, era muito alta, especialmente de leitões, sem embargo dos medicamentos que empregava contra vermes, e vacina contra a batedeira. Pude então registrar um fato que bem denunciava a escassez notável de proteínas. Era a voracidade com que porcas e cachas atcavam leitões recém-nascidos e até de dois e três meses, quando estes não tinham vivacidade para evitar os botes dos reprodutores.

Outro ensaio veio provar bem a incapacidade do milho, só ou em mistura com mandioca e batata doce, para permitir a criação de porcos com segurança, e evidenciou a importância das proteínas. Submeti centenas de leitões, por várias vezes, ao regime de milho, grama, batata e mandioca. Poucos dias depois do início de tal regime, manifestava-se tosse, emagrecimento, desânimo, passo tardo, de cabeça baixa, sinais evidentes de um estado mórbido, conhecido sob a denominação de batedeira. Tomados esses mesmos leitões e postos em chiqueiro fechado, cimentado, com água pura, corrente, e supridos de ração, composta de capim verde, à vontade, e de milho desintegrado (espigas inteiras, inclusive palhas) com 10% de alimento para porcos, rico de proteína, preparado pelos matadouros de São Paulo, via-se que os lei-

tões entravam logo a recuperar a saúde, mesmo que se lhes ministrassem vacinas contra batedeira, e somente não resistia ao mal adquirido reduzido número dos enfermos. Estava, pois, decifrado o enigma. Seria indispensável buscar alimento rico de proteína, para complemento do milho ou mesmo da batata e da mandioca.

A proteína animal, dos resíduos de matadouros, se revelara magnífica; mas prestará ela, no domínio da economia, o concurso que uma criação de caráter econômica requer? Sim, cremos, mas não nas condições atuais do mercado interno, porque os matadouros, geralmente propriedades de companhias estrangeiras, têm por norma comprar o gado por preços ridículos, e exigir altos preços pelos produtos que entregam ao consumidor brasileiro. Está assim dependente dos matadouros qualquer iniciativa na criação porcina. Essa proteína de matadouros seria a solução para a criação dessa espécie animal, se fôsse vendida por preço baixo, e por isso mesmo, seria também solução para a criação de aves. Como, porém, resolver o problema alimentar na criação cavalар, de vacas leiteiras, cabras e carneiros? Não podem essas espécies ser alimentadas com os mesmos resíduos de matadouros, e continua assim desafiando os investigadores o problema de alimentação de alguns animais domésticos, problema que talvez os grãos de Adlay lhe tragam a solução desejada. Os boletins de análises dão essa esperança. Eis uma, que foi aceita no Instituto de Química do Ministério da Agricultura:

GRÃOS DE ADLAY

Sementes descascadas	64,20	
Palha	35,80	
	100,00	
Rendimento	{ Farinha	20,86
	{ Remoído	69,13
	{ Farelo	5,65
	{ Quebra	4,36
	100,00	
Análise química	{ Unidade	12,88
	{ Resíduo mineral	2,08
	{ Substância gordurosa	6,89
	{ Proteínas	13,65
	{ Celulose	1,12
	{ Amido	63,00
	{ Não dosados	0,38

Também o agrônomo Maximiliano Rivéro Claure, que da Bolívia enviou, em fins de 1938, a Ubirajara Pereira Barretto sementes de Adlay, exhibe, segundo Ubirajara, as seguintes análises comparativas entre o Adlay e o trigo comum, colhidas do dr. Enéa Razeto:

	Adlay	Trigo
Proteínas	12,40	12,25
Hidrocarbonados.	69,90	71,20
Gorduras	5,40	1,70
Celulose	0,80	2,36
Cinzas	1,50	1,82
Água	10,00	10,62
	100,00	100,00

Ainda Ubirajara ministrou-me o quadro abaixo, atribuído a Wester:

Amostra de:	Razão nutritiva	Valor nutritivo
Adlay — A	1:7	105,0
Adlay — B	1:4,6	98,9
Adlay — C	1:7,1	93,3
Adlay — D	1:7,4	92,9
Adlay — E	1:7,7	94,2
Adlay — F	1:6	93,8
Adlay — G	1:7	91,8
Adlay — H	1:6,4	83,4
Trigo	1:6	87,4
Milho	1:8,2	91,2
Arroz	1:10	88,3
Aveia	1:5,2	80,6

Do sr. Benedito Bruno da Silva, veterinário do nosso exército, colhemos o quadro abaixo, que ele extraiu da obra "Food and Dietetics", de Hutchisen, Mottram e Graham:

COMPOSIÇÃO DOS CEREAIS

Cereais	Água	Proteínas	Gorduras	Hidratos de Carbono	Celulose	Substâncias Minerais
	%	%	%	%	%	%
Trigo	10,0	10,9	4,5	59,1	12,0	3,5
Aveia	12,0	11,0	1,7	71,2	2,2	1,9
Aveia Descorticada ..	6,9	13,0	8,1	58,6	1,3	2,1
Cevada	12,3	10,1	1,0	69,5	3,8	2,4
Centeio	11,0	10,2	2,3	72,3	2,1	2,1
Milho	12,5	9,7	5,4	68,9	2,0	1,5
Arroz em casca	10,5	6,8	1,6	68,1	3,0	4,0
Arroz Descorticado ...	12,0	7,2	2,0	76,8	1,0	1,0
Arroz polido	12,4	6,9	0,4	79,4	0,4	0,5
Trigo Sarraceno	13,0	10,2	2,2	61,3	11,1	2,2

Pelo exame dos números acima, vemos que o Adlay é superior ao milho e equivalente ao trigo. Essas análises não autorizam opinião definitiva sobre o Adlay; mas já deixam perceber claramente o valor desse vegetal, e nos convidam a estudos mais sérios. Devemos por exemplo, examinar melhor a digestibilidade do Adlay para melhor cotêjo com o trigo e milho.

Ponto também importante a estudar é o da possibilidade de sua panificação. Para isso temos necessidade de colecionar as variedades para ver qual a que satisfará a essa exigência. E variedades se encontram evidentemente nas plantações, a surgirem espontâ-

neas. Denunciam-se ora pela cor das sementes, ora pela forma do cacho ou pelo comprimento dos colmos. Pude ver em reduzida cultura do agrônomo Raimar Shaa-fhausen, à margem da represa velha, que a Light and Power tem em Santo Amaro, nas vizinhanças desta cidade de São Paulo, plantas bem diversas, e até vi e colhi sementes de plantas anãs, de colmos que mediam mais ou menos 5 cm. de altura. Tais sementes distinguíam-se das dos outros exemplares gigantes por serem pretas. Isso quanto à aparência. E quanto sua composição? Nada sei e talvez apresente diferenças grandes e, quem sabe? apreciáveis para determinados fins ou

usos. Não é absurdo pensar em queu m estudo consciencioso do Adlay possa confirmar o desejo de Ubirajara, que nesse vegetal viu a possibilidade de figurar entre nós, em lugar do trigo. Seja como fôr, a superioridade visível do Adlay ao milho não só o recomenda como melhor forrageira para os animais domésticos; mas nos aconselha a fazer dele intensa propaganda, afim de que o nosso homem rural o use em substituição do milho. Não sou dos que afirmam, em generalização leviana, que o nosso homem do campo tem mal passadio, vive subalimentado. Sem dúvida, circunstâncias especiais podem conduzir a um regime de alimentação defeituosa. Há, por exemplo, fazendas em que não é raro vemos o trabalhador rural, solteiro, submetido a regime alimentar deficiente, não raro resumido em feijão e pirão de fubá de milho com um pedaço de toucinho. No entanto, em muitíssimas outras, os trabalhadores com família, residentes na propriedade agrícola em que trabalham, e dispondo da liberdade de criarem alguns porquinhos e galinhas, têm o passadio muito mais substancial que o da generalidade dos operários de nossas indústrias de cidade. Não confundamos a deficiência alimentar, proveniente de escassez de alimentos, com deficiência orgânica, que tenha por causa primária a insalubridade do meio físico. É precisamente este último fenômeno que se observa nas populações do litoral de alguns Estados do Sul do Brasil, onde reina a palustre e verminoses. Aqui a deficiência alimentar é corolário da ação deprimente das endemias. O homem debilitado tem reduzida sua capacidade de produção e de aquisição das riquezas, e disso decorre essa sub-alimentação, que se restringe a algumas zonas. Foi nesse erro de observação que se originou e disseminou a crença de que a população do Brasil vive em regime de fome, uma crença infundada, que devemos repelir. Mesmo nas cidades, não há falta ou escassez de alimentos, e a eficiência alimentar, que ali se verifica, provém principalmente da deficiência de recursos financeiros de parte de sua população, que se vê assim incapaz de adquirir integralmente o que lhe é indispensável. É um problema de sociologia e moral e não um problema de agronomia. É um problema de economia política, que cabe à autoridade pública resolver. Não quero com isso dizer que o Adlay não nos interessa como alimento humano. Não, porque só há vantagem em acrescermos a coleção de nossas plantas econômicas. Demais tem ele composição mais rica que o milho, e equivale ao trigo, que muito escassamente é usado pela

nossa população rural, e em poucos sítios, produzido entre nós. Poderá, pois, com imensa vantagem substituir o milho e suprir a raridade do trigo no interior.

Entre o início do que disse acima, e o que acabo de afirmar, parece haver contradição. Disse antes que nossos rebanhos não progrediam por falta de forrageiras ricas de proteína, capazes de serem obtidas fácil e economicamente, e agora digo que nossa população humana dispõe de alimentos em quantidade satisfatória, e que a fome é principalmente resultante de causas especiais. Parece haver contradição, mas não há. O que produzimos no vasto âmbito de nosso território, sem sistematização, deixando-se os animais domésticos em largas áreas buscar nos campos, conforme o instinto, os alimentos de que precisam, basta para nossa população e até para alguma exportação; mas o que poderíamos produzir com método sistematizado, científico, seria muito maior e garantiria abastecimento regular de mercados, tanto em número como em qualidade dos produtos. Permitir-nos-ia prever a produção, sua quantidade e a qualidade, conforme as exigências dos compradores. Um pequeno exemplo basta para aclarar esse ponto. Por que não somos produtores de presuntos, em alta escala, se temos população porcina numerosa? Entre outras razões, pela desigualdade das carnes, oriundas da diferença de alimentação dos suínos, a ingeriem a sôta o alimento que o acaso lhes proporcione geralmente nos charcos. As carnes não são iguais e, portanto, não serão iguais os produtos da indústria de presuntos. E sem uniformidade de produtos não é possível garantia de mercados. Isso é um fato indiscutível, provado pela experiência.

Não sou apenas quem se tem batido por esse problema de forrageiras. Parece-me que todos os agrônomos o têm notado, e muitos têm procurado colaborar em sua solução. Talvez não o tenham encarado como eu, mas tem pelo menos entrevisto suas causas. Conversando há dias com o nosso colega Franklin Viegas pude ouvir-lhe a afirmativa de que o nosso problema zootécnico é, principalmente, problema de forrageiras. E nessa matéria, — adiantou-me, — muito se empenhou, quando era funcionário da antiga Indústria Animal, em exercício no Estado do Maranhão. E, pois, opinião que não padece dúvida, essa de que precisamos buscar uma forrageira rica de proteínas, que em nosso território medre fácil e abundantemente. Afigura-se-me que o Adlay corresponderá a essas duas condições, e, como não temos dele nenhum estudo rigoroso, feito entre nós, proporia que o

Reunião Brasileira de Ruralistas

Sob o título "Congresso Rural Brasileiro", a *Folha da Manhã*, de São Paulo, publicou na sua edição de 7 de setembro, a notícia que com a devida vênica transcrevemos :

"Um líder agrário, chegado do Rio, informou que será realizado em novembro, na Capital Federal, um congresso das associações agrícolas de todo o país. A notícia tem muita significação, pois há numerosos anos que não se ouve falar numa reunião ruralista de todo o Brasil. Os congressos realizados ultimamente têm tido âmbito regional, exprimindo aspirações e necessidades locais, sem a visão do conjunto rural brasileiro. Quanto às conferências econômicas de esfera nacional, têm sido promovidas pela indústria e pelo comércio, aparecendo as classes agrícolas como simples conduzidas, sem uma participação saliente e decisiva nos trabalhos e nas conclusões. Mesmo a Conferência de Teresópolis, que conseguiu mobilizar melhor os representantes da agricultura e da pecuária, encontrou estes despreparados, desunidos, desprovidos de técnicos, de forma que, ainda dessa vez, coube ao comércio e à indústria a liderança do conclave e o assentamento das grandes linhas mestras do manifesto elaborado então pelas classes produtoras.

Seria oportuno, agora que vamos entrar de novo na vida constitucional, quando a República parece retomar o curso interrompido em 1937, reunir e ouvir as classes rurais, num congresso de amplas proporções que

lhes permitissem manifestar-se efetivamente sobre problemas, que ultimamente têm sido tão debatidos entre nós, sem que com isso se progrida no caminho das soluções. Assuntos como a queda da produção rural, a pulverização da propriedade agro-pastoril, e arrendamento de terras, a defesa do solo, o crédito agro-pecuário, os preços dos produtos agrícolas, os mercados, a mecanização da lavoura, etc., têm sido abordados por toda gente, sem que os maiores interessados, os lavradores e pecuaristas, tenham conseguido mobilizar-se para opinar a respeito e dizer ao país aquilo que de fato eles pensam e acham que deve ser feito. Na verdade, tem havido manifestações valiosas de líderes rurícolas e de entidades de classe, mas se trata de opiniões esparsas e desgarradas, muitas vezes contraditórias, dando a impressão de permanente e insolúvel choque dentro da lavoura e da pecuária o que quase sempre traduz ausência de contactos e dificuldades de entendimentos. Disso se valem muitos elementos, que se insinuam nos meios agrícolas e se intitulam lavradores e criadores e falam nessa qualidade, lançando a confusão e a discórdia entre os que de fato trabalham nas roças e invernadas — a fim de servirem a interesses próprios, às vezes inconciliáveis.

Faz tantos anos que a lavoura e a pecuária de todo o Brasil não usufruem de um encontro de todos os seus elementos exponenciais das diversas regiões produtoras, que

Instituto de Ecologia tomasse tal encargo. Pediria que fôsse eu incumbido disso, e pediria também a liberdade de indicar eu o colega ou colegas dêsse instituto, que comigo colaborassem. As pesquisas seriam iniciadas na sede dêsse Instituto e se estenderiam a todo o território nacional, nos limites traçados pelas necessidades maiores dessa ou daquela região, e pelas possibilidades dêsse Instituto.

Teríamos a colaboração do colega Franklin Viegas, chefe da Seção do Fomento Agrícola em São Paulo, que, dentro da finalidade de sua repartição, prometeu fazer a divulgação dos conhecimentos que a pesquisa nos proporcione, e prometeu colher dos nossos colegas que com ele operam, observações que orientem a pesquisa e a seleção da planta.

Seriam pontos principais da pesquisa, de acordo com o que expus acima, os seguintes:

- a) coligir as variedades de Adlay, que já se encontrem no Brasil;
- b) importar as variedades que cultivam os outros países;
- c) coligir exemplares nativos, da espécie, para estudo comparativo, e possibilidade de aproveitamento de algum tipo brasileiro;
- d) estudo da riqueza em substâncias digestíveis, das sementes da espécie;
- e) estudo da possibilidade de panificação da farinha Adlay, isenta de qualquer mistura estranha;
- f) estudo do método cultural mais adequado;
- g) situação do Adlay.

a reunião agora anunciada poderia revelar aspectos inéditos dos problemas rurais brasileiros e sugestões valiosas para o norteamento de nossa política do campo. Seria altamente sedutora a realização de um congresso, no qual lavradores e pecuaristas de todo o país inventariassem e estudassem os seus problemas e tirassem as suas conclusões, cuja divulgação representaria um fator primordial para governo de nossa política agrária e uma garantia contra as frequentes desvirtuações do pensamento legítimo da classe rural."

Trata-se da "Reunião Brasileira de Ruralistas", que a Sociedade Nacional de Agricultura está tentando levar a efeito nesta Capital. O autor da notícia, Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, ilustre diretor-presidente da Cooperativa de Cotia, teve conhecimento das bases dessas "Reunião" em visita feita à Sociedade. Agradecendo de público o interesse revelado pelo palpitante assunto, "A Lavoura" tem o prazer de divulgar o plano da realização, de cujos trabalhos deverá a classe agrícola sair fortalecida com a criação da Confederação Rural Brasileira, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor.

PLANO PARA UMA "REUNIÃO BRASILEIRA DE RURALISTAS", A REALIZAR-SE NO RIO DE JANEIRO, SOB OS AUSPÍCIOS DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

A ser convocada pela Sociedade Nacional de Agricultura, por delegação das Federações das Associações Rurais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraíba

SESSÕES :

1 preliminar, 1.º dia; 2 preparatórias, 2.º dia (pela manhã e à noite); 4 plenárias (2.º, 3.º, 4.º e 5.º dias (um ou dois turnos); 1 sessão solene (instalação da Confederação Rural Brasileira, à noite).

MEMBROS DA REUNIÃO :

Entidades representativas da classe rural (voto ponderado); Cooperativas de produção rural (voto ponderado); Lavradores e criadores (voto individual); Técnicos oficiais ou não (voto apenas nas comissões); Aderentes e informantes (sem voto).

TEMÁRIO :

1 — Abastecimento interno (transporte, distribuição, armazenagem, conservação, consumo, estatística, estoques); 2 — Aumento da produção vegetal (fomento, crédito, financiamento). Exportação. 3 — Aumento da produção animal (Fomento, crédito, financiamento). Exportação. 4 — Cooperativismo de produção, crédito e consumo. 5 — Melhoramento das condições de vida das populações rurais. Migrações. Imigração. Terras. Colonização. 6 — Frete, Impostos e Taxas. Barreiras. Dificuldades fiscais em geral. 7 — Mecanização. Irrigação. Florestamento. Reflorestamento. 8 — Medidas oficiais necessárias ao aumento e melhoramento e barateamento da produção. (Plano de emergência, etc.). 9 — Política de equilíbrio de preços para os produtos agrícolas e industriais. 10 — Associações Rurais. Sua criação, manutenção e desenvolvimento. O Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945. 11 — Exposições regionais, estaduais e nacionais. Congressos. Conferências. 12 — Confederação Rural Brasileira (discussão e aprovação de estatutos, fundação e eleição da primeira diretoria).

FUNCIONAMENTO :

O temário será profusamente divulgado pela secretaria da "Reunião" e, em cada setor, pelas entidades interessadas, que se incumbirão da respectiva representação.

Os assuntos serão tratados englobadamente ou através de ângulos especiais, sob a forma de indicações, precedidas de um breve comentário ou justificação. Deverão conter-se, no máximo, em três páginas datilografadas em espaço dois, em três vias.

Reunidos todos os trabalhos, até o dia da instalação, a secretaria procederá à respectiva classificação por assunto, e os distribuirá por comissões de especialistas, integradas de número ilimitado de membros, as quais, depois de estudá-los, apresentarão parecer ao plenário.

Na reunião preliminar, após o reconhecimento de poderes, será eleita a Mesa da "Reunião", composta de presidente, 3 vice-presidentes e dois secretários. Também nessa reunião será aprovado o regimento da "Reunião".

Nas sessões preparatórias serão nomeadas as comissões e distribuído, a cada uma, o respectivo material de estudo.

A indústria brasileira de máquinas agrícolas

O Dr. Arthur Tórres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e representante da lavoura no Conselho Federal de Comércio Exterior, apresentou à Câmara da Produção, daquele órgão o seguinte:

RELATÓRIO

“A classe que tenho a honra de representar neste Conselho, preocupada com o excessivo encarecimento e a falta de máquinas e instrumentos agrícolas, apresentou, em 24 de julho de 1942, uma indicação no sentido de que a matéria fôsse estudada visando, então, dois aspectos principais:

- a) o fornecimento da matéria prima necessária ao fabrico de instrumentos (enxadas, foices, machados, etc.), estabelecendo-se um preço-base para a sua venda aos fabricantes; e
- b) o incentivo ao fabrico de alguns tipos de máquinas agrícolas mais usadas na nossa agricultura, como arados, grades, semeadeiras, cultivadores, trilhadeiras e peças sobressalentes para essas máquinas.

Então, a indústria que se pretendia implantar no país, afim de livrá-lo do baixo

nível de produção a que está submetido pela falta de mecanização, não contava com os elementos de êxito que hoje lhe abrem horizontes bem mais amplos.

O processo foi relatado pelo Conselheiro Gileno Dé Carli, que o dividiu também em duas partes: a primeira, consagrada apenas às ferramentas, e a respeito ofereceu longo e bem fundamentado parecer, aconselhando medidas as mais oportunas. O assunto foi aprovado pela Câmara de Produção, em sua sessão ordinária de 5 de agosto daquele ano, vindo depois ao plenário e sendo debatido pelos conselheiros Euvaldo Lodi, Anápio Gomes, Gastão Vidi-gal, Alves de Souza e pelo próprio relator. Foram então aprovadas várias emendas ao parecer da Câmara, adotando-se resoluções que implicavam na imposição de tipos padrões para enxadas de fabricação nacional, na proibição para a importação de enxadas de tipos não compreendidos nessa padronização, e na limitação da liberdade de comércio desses instrumentos, sendo então organizado um projeto de decreto-lei que atendia a todos esses aspectos.

O outro lado do assunto — o que se referia às máquinas agrícolas — passou a constituir parte distinta do processo n.º 1.222.

O autor de um trabalho terá o direito de justificá-lo em plenário; para tanto, disporá de um prazo máximo de 10 minutos, também concedido ao relator do trabalho na comissão.

Terminada a reunião, uma comissão de redação final metodizará os seus resultados, sob a forma de conclusões e recomendações, cuja prática ou adoção serão pleiteadas pelas entidades interessadas. Essa comissão terá também o encargo das publicações que se fizerem necessárias a esse fim.

A “Reunião” contará com os elementos de trabalho que lhe serão postos à disposição pela Sociedade Nacional de Agricultura e institutos oficiais, a isso solicitados.

HOSPEDAGEM:

A direção da “Reunião” concederá a cada entidade federativa a faculdade de representar-se com um número de delegados

até 10, de preferência dos mais importantes setores da produção do Estado, e que sejam lavradores ou criadores. Nos Estados onde não exista entidade federativa, uma associação poderá representar o Estado. Neste caso o número máximo de representantes será de 5.

Aos delegados de umas e outras, a direção da “Reunião” dará hospedagem durante 7 dias.

As sessões serão realizadas: a preliminar, as preparatórias e as plenas, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura e a solene, num grande auditório, no Centro da Cidade (Teatro Municipal), Ministério da Educação, ou outro).

Nos intervalos dos trabalhos da “Reunião”, os delegados terão ensejo de conhecer institutos oficiais e empresas particulares de interesse imediato para a lavoura e criação.

Inicialmente, convocou o Conselho os principais fabricantes daquelas máquinas, sendo alguns deles ouvidos na sessão da Câmara de Produção de 5 de agosto de 1942. Na sessão seguinte, presente o técnico do Ministério da Agricultura Sr. João Soares Brandão, cujo opinião se recolheu, ficou de apresentar os dados necessários ao prosseguimento do estudo da matéria.

Na sessão de 9 de agosto, mais um técnico do Ministério, o Sr. Milton Barreira, acompanhou o Sr. Soares Brandão, debatendo-se o assunto, principalmente sob o aspecto da *padronização das máquinas* a fabricar no país. Em 2 de setembro, debate-se novamente a matéria, ainda com a presença dos principais fabricantes, ficando assentado que poderiam ser "recomendados" uns determinados tipos de máquinas, afim de evitar a "tremenda dispersão" que se vinha observando no respectivo fabrico.

Ao cabo desses estudos, foi enviada ao Sr. Presidente da República uma exposição em 3 de dezembro de 1942, terminando por conclusões que foram aprovadas em 17 do mesmo mês por S. Excia., segundo as quais, entre outras, passou a indústria de máquinas agrícolas a ser considerada "de interesse nacional", e que o Ministério da Agricultura deveria fixar os "padrões" para os diversos tipos recomendados. Essa resolução consta na íntegra do processo e foi amplamente divulgada.

Posteriormente, em 3 de março do ano seguinte (1943) o Sr. Carlos de Souza Duarte, diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, a quem fôra submetida a dita resolução, em comunicação ao Conselho, aconselhava o reexame do assunto "visto como a execução do plano, tal como foi exposto, poderia trazer sérias perturbações à boa marcha dos trabalhos do Ministério".

Conquanto achasse dever o governo amparar a indústria de máquinas agrícolas no país, "a padronização" — dizia — desses maquinismos e instrumentos ficaria a cargo da Secção de Máquinas Agrícolas da D. N. P. V., atendendo principalmente às diferentes condições do solo, culturas e meios de tração, o que foge da orientação sugerida pelo Conselho do Comércio Exterior".

Aludia também às dificuldades da fixação de preços de venda ao agricultor, nas várias regiões do país, de máquinas padronizadas e, por fim, observava que a aquisição de máquinas pela administração pública devia ficar na

dependência de suas necessidades e que a destinação de 50% da dotação para aquisição de máquinas era inaceitável e contrária ao interesse público. Poderia — sugere — haver a obrigatoriedade de se destinar certa percentagem da verba destinada à aquisição do material para a compra de máquinas agrícolas de fabricação nacional, padronizadas por este Ministério".

O mesmo Ministério procedeu a um inquérito em todo o país sobre os tipos de máquinas utilizadas, sem chegar a um resultado concreto quanto às que devessem ser padronizadas, concluindo, porém, como se lê do parecer do referido diretor, que "o problema do emprêgo de máquinas agrícolas em nossa agricultura é bastante complexo" e que o papel do Ministério "deverá consistir em estimular e orientar a indústria nacional de modo que ela possa progressivamente satisfazer às exigências da nossa agricultura no tocante à fabricação de máquinas e ferramentas destinadas à lavoura" (pg. 338, 1.222, V. A.).

Esse fato ocorre — convém salientar — por não dispormos no país de estações de ensaios de máquinas agrícolas, que orientem devidamente os nossos agricultores em relação aos tipos de solos e outros aspectos da mecanização rural. Por outro lado, como não dispuzéssemos até hoje de uma indústria nacional de máquinas agrícolas, ficamos sujeitos à propaganda dos agentes de máquinas estrangeiras. Dai, o fato verificado pelo Ministério no seu inquérito, de um número vultoso de tipos de máquinas, sem poder aconselhar quais as mais convinháveis às condições do país, quer do ponto de vista técnico, quer econômico. É uma situação que só poderá ser atendida com a fabricação nacional.

Ao encaminhar ao Conselho os resultados do inquérito solicitado, dizia o ministro Apolônio Sales que "os dados e informações aqui reunidos constituem valioso subsídio para mais demorado e profundo estudo do assunto, quando a normalização dos trabalhos de nossas fábricas permitir a convergência de suas atividades para as indústrias da paz. Até então, é prematura qualquer padronização de máquinas agrícolas fabricadas no Brasil, incipiente como é essa indústria e desaparelhadas como se acham as fábricas para atender às nossas necessidades mais mezinhas".

Os conceitos emitidos pelo ministro servem para reforçar a nossa indicação de 18 do corrente, na qual sugerimos providências que venham a "possibilitar a criação da indústria

nacional de máquinas agrícolas, já que agora as condições se apresentam mais favoráveis, com o advento da siderurgia nacional, através da Companhia Siderúrgica, que na série de produtos do seu programa de trabalho inclui os elementos necessários ao desenvolvimento da indústria particular”.

Devemos ter presente também o exemplo que nos oferecem os Estados Unidos, que tendo iniciado há mais de um século a construção dos arados de aço, hoje apresenta organizações como a Deere & Company que, graças a John Deere, pôde hoje exibir um conjunto de fábricas capaz de produzir *toda espécie* de máquinas agrícolas, desde o mais simples arado ao mais potente trator, possuindo 14 fábricas em todo o território da união americana. Sómente a fábrica de arados *Moline III* tem uma produção anual de 500.000 máquinas”.

Embora nos faltem as estatísticas, podemos avaliar que o aumento anual de máquinas incorporadas ao nosso trabalho agrícola não excede de 20.000 unidades, de *todos os tipos*, anualmente!

Essa é uma das causas essenciais por que o rendimento *per capita* do nosso agricultor se apresenta tão baixo em relação aos outros países, pois ele se serve mais do esforço muscular do que da tração animal e do motor.

Numa das suas últimas edições, a “Fôlha da Manhã” de São Paulo, publica uma estatística organizada pela Liga das Nações, segundo a qual mais se patenteia a nossa inferioridade, agora comparada com a Argentina. Assim é que, em 1939, a situação dos dois mais importantes países desta parte do continente assim se apresentava:

	Argentina	Brasil
Arados e charruas	387.612	99.326
Semeadeiras	256.420	62.769
Colheitadeiras	40.100	3.700
Segadeiras-atadeiras	33.219	540
Trilhadeiras	14.680	688
Trações	21.978	4.832

Segundo a mesma fonte, o capital invertido em máquinas agrícolas na Argentina era de 759 milhões de pêsos, ou seja aproximadamente 3 bilhões e 750 milhões de cruzeiros. O valor que a estatística dava às brasileiras era de 986 milhões de cruzeiros, moeda atual.

Tal disparidade dispensa qualquer comentário.

Vendo a nossa produção decair e a *fuga* do interior para as cidades, o governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, resolveu estabelecer um plano de mecanização da lavoura, e foi assim que o ministro Apolônio Sales idealizou a mecanização da nossa lavoura, visando o plantio de 100.000 hectares adicionais das áreas cultivadas do país, através de uma larga importação de máquinas dos Estados Unidos para tração mecânica e animal, nas proporções, respectivamente, de 70 e 30%.

Mau grado a magnífica perspectiva aberta ao país com esse plano, decorridos cerca de três anos, não foi ele até agora realizado, primeiro, por não ter sido possível obter os recursos para sua execução integral, como o concebeu aquele ministro, segundo porque até hoje, não nos chegaram as máquinas.

Isto só serve para demonstrar que teremos de nos aparelhar com os recursos próprios, afim de que possamos modernizar a nossa agricultura, dando-lhe os meios indispensáveis às necessidades da nossa população, evitando o agravamento da crise de alimentação, como ocorre no momento.

E agora temos uma oportunidade para chegar até lá. De um lado, a nossa indústria de máquinas agrícolas já alcançou uma notável evolução e, de outro, já nos encontramos habilitados, dentro do próprio país, com os poucos materiais que nos faltavam para realizá-la *exclusivamente com matéria prima nacional*. Aços especiais, perfis e laminados, máquinas de forjagem e estampagem produzem hoje no país em quantidade capaz de suprir essa e muitas outras indústrias. Com algum esforço mais, mediante colaboração entre os industriais e os poderes públicos, e entraremos na fase da produção em série, que é a que nos convém, por ser a mais econômica.

Foi por isso que pedi a reabertura da questão neste Conselho, e o fiz através da indicação de 12 do corrente.

De um lado, a possibilidade de criarmos uma *indústria necessária* no país, autônoma e com mercado certo, alargando-se dia a dia; de outro, a precariedade dos nossos métodos de produção agrícola, que nos colocam em nível dos mais inferiores entre os povos, mesmo coloniais. Enquanto nos Estados Unidos, antes da mecanização, cada 80 habitantes eram necessários para alimentar 1.000, hoje, passado o conflito mundial, apenas 20 americanos bastam para dar subsistência a igual número, o que se deve exclusivamente o desenvolvimento que teve ali a mecanização rural.

O nosso problema, hoje, consiste num ponto: a nossa indústria de máquinas agrícolas precisa ser incluída no programa governamental, visando a fabricação em série de máquinas, afim de que a produção seja econômica, a tal ponto que possa concorrer com o similar estrangeiro, em qualidade e em preço.

Mas, para que a produção em série se faça, é necessário que haja consumo. Segue-se daí que, no caso particular das máquinas agrícolas, deverá haver um relativamente grande consumo inicial, o que somente o governo poderá garantir, por meio de medidas concretas e urgentes.

Essa solução, de resto, não seria original. Foi deste Conselho que surgiu uma grande realização nacional, hoje em pleno florescimento: a Fábrica Nacional de Vagões, S/A., com sede em São Paulo. Em 1942, o Conselheiro Benjamine do Monte relatou um processo concernente ao "Fortalecimento e Racionalização dos Meios de Transporte", parecer esse de que resultou a indústria a que me refiro. O mecanismo, muito simples, consistiu no seguinte: o governo financiou inicialmente o empreendimento, entregando-lhe uma encomenda vultosa de material. Ao cabo de três anos, a fábrica forneceu os 1.200 vagões pedidos, reembolsou o governo do adiantamento recebido, e se encontra em plena produção, a serviço das estradas de ferro nacionais. Segundo estamos informados, uma outra indústria similar se organizou e tudo faz crer que, em pouco tempo, teremos no país produção suficiente de vagões de carga para estradas de ferro, com todas as vantagens daí decorrentes.

Idêntica orientação possivelmente poderia ser adotada em relação às máquinas agrícolas. Somos, em princípio, contrários à proteção alfandegária. No caso em apreço, mais contrários ainda, pois, havendo material estrangeiro no mercado, a concorrência não seria feita sob a base da *qualidade*, que é muito importante em matéria de equipamentos agrícolas, mas sobre a diferença resultante da dita proteção, a favor do produto nacional.

Somos, sim, pelas facilidades a serem concedidas para *aparelhamento da indústria*, e pelo auxílio direto, através de garantia de um consumo mínimo, que a experiência já demonstrou ser altamente conveniente. Além de exemplo citado, há o da Fábrica Nacional de Motores, a que o governo entregou uma encomenda de 10.000 tratores.

Pelos estudos até aqui realizados neste Conselho, o problema da mecanização da nossa lavoura receberia um grande impulso, como o está a exigir a situação nacional, se adotássemos as seguintes providências:

- 1) — incumbir o Ministério da Agricultura de organizar as especificações para as máquinas agrícolas, que seriam fabricadas em série, possibilitando assim, a criação de uma indústria verdadeiramente nacional;
- 2) — Adotar, através do Ministério da Agricultura, medidas que garantam qualidade, pelas fábricas, das máquinas ou peças de sua fabricação, por meio de marcas indeléveis;
- 3) — recomendar que a Companhia Siderúrgica Nacional, no seu plano de fabricação, leve sempre muito em conta as necessidades da indústria nacional de máquinas agrícolas;
- 4) — que o Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, e a exemplo do que foi feito com a Fábrica Nacional de Motores, realize encomendas capazes de garantir o desenvolvimento da indústria em bases econômicas;
- 5) — que se deve dar proeção à indústria de máquinas agrícolas diretamente, através de financiamento, para o aparelhamento das usinas, garantia de consumo mínimo, isenção de impostos para equipamentos e instalações durante um prazo de 10 anos;
- 6) — que o Ministério da Agricultura deve entrar em entendimento com as instituições rurais dos Estados, assinando com elas convênios para a difusão do emprêgo dos meios mecânicos de produção;
- 7) — que o Ministério referido deve, com urgência, instalar postos de mecanização perfeitamente aparelhados nas zonas de produção do país, para orientar e atender às necessidades regionais;
- 8) — que o Ministério da Viação deve recomendar às estradas de ferro a intensificação da produção agrícola nas zonas por elas servidas, instalando para tal fim postos de mecanização devidamente aparelhados;

- 9) — que seria conveniente o Ministério da Agricultura padronizar a instalação de estações experimentais e de ensaios de máquinas junto às suas escolas e demais estabelecimentos, afim de orientar os agricultores sobre os tipos a adotar, mais convináveis;
- 10) — que deverá o mesmo Ministério desenvolver cursos avulsos de aradores e tratoristas, intensificando o serviço de cooperação com os agricultores;
- 11) — que, finalmente, caberia ao governo, através dos estabelecimentos de crédito agrícola, proporcionar facilidades financeiras aos agricultores para aquisição, a longo prazo, de máquinas agrícolas, inclusive as de beneficiamento.

Salvo melhor juízo, é o que pensamos em relação a esse magno problema, tão urgente que a ele se liga, diretamente, uma das maiores preocupações dos nossos dirigentes: o aumento da produção agrícola, sem o que o abastecimento continuará decaindo até um nível imprevisível”.

* * *

O assunto, dos mais importantes, desperta grande interesse, tendo a imprensa veiculado opiniões e trabalhos, não nos furtando o prazer de transcrever um desses, a entrevista concedida a “O Jornal” pelo Sr. Dr. Carlos Duarte, diretor da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, na edição de 4 de Setembro último:

“Dentro dos vários aspectos pelos quais pode ser considerado o importante problema da criação da indústria de máquinas agrícolas no país — emuitos deles já foram objeto de autorizados depoimentos, na série de entrevistas que temos promovido sobre este assunto de interesse comum para a lavoura e para a indústria — o sr. Carlos Duarte, diretor do Departamento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, escolheu o tema relacionado com as dificuldades existentes para a importação de máquinas.

Do ponto de vista de que é oportuno, senão urgente, o amparo ao parque industrial de instrumentos agrícolas, por isso que este é o momento de ser aproveitada toda a propaganda feita em prol da mecano-cultura, o sr. Carlos Duarte, sem favor uma das vozes mais conceituadas na matéria, surge para

expôr os prejuízos causados ao progresso rural do país pela dependência da importação de máquinas. Para apóio de sua opinião, o sr. Carlos Duarte poderia citar o exemplo do plano Apolônio Sales: admirável em todos os aspectos, foi este plano sacrificado porque, até hoje, não chegaram as máquinas, sem embargo das intervenções oficiais do nosso governo.

IMPORTAÇÃO

Por essas razões, ou melhor, com base na experiência, foi que o senhor Carlos Duarte ponde começar com essas palavras:

— A mecanização dos trabalhos da lavoura tem sido consideravelmente retardada em nosso meio por estar na dependência de maquinaria importada. Sem indústria organizada para atender à procura sempre crescente de máquinas, instrumentos e utensílios agrícolas, são de execução precária os planos de trabalho do governo e dos particulares para o fomento da produção. As máquinas importadas nunca chegam no momento em que mais são necessárias.

OPORTUNIDADE

A oportunidade do estímulo dos poderes públicos à iniciativa particular, destinada ao desenvolvimento das fábricas de grades, semeadeiras, etc., foi justificada pela propaganda da mecano-cultura que o Ministério da Agricultura tem feito. A propósito, declarou o sr. Carlos Duarte:

— Fazemos a propaganda da mecano-cultura, pela demonstração prática de suas vantagens, sob às vistas do agricultor, em suas propriedades; levamos aos lavradores a convicção da necessidade de renovar os seus processos de explorar a terra. A propaganda produz os seus efeitos; o terreno fica preparado para o surto de maiores realizações; a transformação está em marcha; surgem os frutos das idéias pregadas e repetidas. Cresce sempre a procura de máquinas, de adubos, de sementes; é o momento de levar aos lavradores a assistência de que eles ainda precisam para facilitar a realização de seus novos projetos. A assistência oficial ainda se faz necessária, mais para garantir o êxito da transmutação salutar que o Governo pregou e estimulou, do que mesmo para prestar um simples auxílio material ao agricultor. E essa assistência não deve consistir

Ministro Netto Campelo Junior

Durante os oito meses iniciais do governo Dutra, o sr. Netto Campelo Junior dirigiu o Ministério da Agricultura fazendo prosseguir os trabalhos já em andamento e ativando outros setores da pasta.

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e o Departamento Nacional da Produção Mineral continuaram normalmente, as suas atividades. As obras do Km 47 não sofreram interrupção.

Quanto ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, o relatório do sr. Netto Campelo revela o esforço desenvolvido no setor de Terras e Colonização. Foram iniciadas e estão em pleno andamento sete ações de desapropriação de terras foreiras e de benfeitorias, numa área de 6.776 hectares; quatro ações de depósito para imissão de posse em terras irregularmente ocupadas num total de 3.906 hectares e mais três ações demarca-

tórias, tudo sob os auspícios das Procuradorias da República. Foram levadas a efeito 65 vistorias de propriedades para as respectivas avaliação e individualização. Há trabalho em colaboração com a Fundação Brasil Central no sentido de amparar a vinda de 120 mil refugiados de guerra da Europa Central, tendo sido estudados e projetados diferentes tipos de colonização. Registrou-se, por outro lado, o êxito da venda direta da produção da Cooperativa Agro-Pecuária de Santa Cruz, sob intervenção do Governo, ao público carioca. Os trabalhos para desenvolvimento da colonização na Baixada Fluminense receberam forte impulso.

Na Defesa Sanitária Vegetal, todos os recursos foram mobilizados para combater os gafanhotos, obtendo-se ainda o crédito especial de 1.800.000 cruzeiros para o mesmo fim.

num favor do momento, mas na concessão permanente de facilidades que facultem aos agricultores segurança na qualidade e modicidade no preço do material agrícola que precise adquirir.

DIFICULDADES

Múltiplas e variadas são as dificuldades para a importação de instrumentos agrícolas.

— O alto custo das máquinas importadas — disse o sr. Carlos Duarte — a insegurança de seu recebimento quando mais elas são necessárias; a dificuldade de adquiri-las; a inadaptabilidade dessas máquinas o maior número de operações rurais não permitem dúvidas sobre a urgência de impulsionar a formação da indústria da fabricação de máquinas agrícolas aqui no país. Precisamos possibilitar aos interessados a compra de máquinas, instrumentos e utensílios agrícolas, dos melhores tipos, de acordo com as condições do meio, e a preços módicos, fabricados pela indústria nacional.

PLANO

Finalizando, o sr. Carlos Duarte, em rápida síntese, traçou as diretrizes de um plano nacional agrícola, em que a indústria de máquinas é imperativo obrigatório,

— No triplice aspecto — disse — da ação do Governo junto à agricultura — o da renovação dos processos de trabalho compreendendo como fase inicial a propaganda objetiva e prática; o ensino profissional elementar, para preparar os executores dessas transformações pregadas; o da facilitação de recursos, na fase complementar da campanha, para assegurar o êxito e a consolidação do sistema, este é que vai garantir a estabilização das conquistas alcançadas sobre a rotina e, como tal assume uma importância considerável.

— Como custear em seus passos vacilantes a obra de transformação iniciada nas variadas operações da indústria rural? Perdendo o seu feitiço primitivo, o trabalho agrícola exige aparelhamento apropriado, mais ou menos custoso e nem sempre facilmente à mão.

— Onde adquiri-lo, com as devidas garantias e em boas condições? Surge imperiosamente, paralelamente as outras medidas de expansão das nossas forças produtoras, a necessidade de formar a indústria nacional de máquinas agrícolas, capaz de fornecer às atividades do campo os novos elementos materiais que elas reclamam para produzir mais — concluiu o sr. Carlos Duarte.

Com o objetivo de impulsionar o fomento da produção vegetal, obteve o ex-ministro Neto Campelo um crédito especial de 50 milhões de cruzeiros estando esse plano de emergência em plena execução, com resultados já satisfatórios em alguns Estados.

Manteve o Ministério sob seu contrôle o serviço de venda de frutas e legumes em caminhões nesta capital, cujo movimento no corrente ano, já ultrapassou de 70 milhões de cruzeiros.

Foi realizado, no Rio Grande do Sul, em prosseguimento à obra começada, amplo trabalho de inseminação artificial em mais de 25 mil ovelhas, com os melhores resultados. A concessão de um crédito de 10 milhões de cruzeiros para compra de reprodutores, para revenda aos criadores, pelo preço do custo, revela o propósito de amparar o produtor, visando o aumento e melhoria dos nossos rebanhos. Novos "acordos" com os Estados estavam sendo encaminhados. O combate à peste suína também mobilizou todos os recursos disponíveis, exigindo um crédito especial de um milhão de cruzeiros, que já está sendo aplicado.

O problema da carne mereceu a atenção do sr. Neto Campelo Junior, estabelecendo-se finalmente após divergências de frigoríficos e invernistas um acôrdo entre as duas classes em consequência do exame realizado pelo Governo na escrita dos estabelecimentos industrializadores e nos negócios que engordam o gado.

O setor do ensino agrícola foi um dos mais beneficiados, registrando-se uma ampla reforma de caráter prático. Fez-se o levantamento da situação de todos os 12 aprendizados.

O Governo assinou, em 20 de agosto, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, afim de possibilitar a preparação de operários e técnicos para a agricultura. A Superintendência estudou um sistema de acordos com os Estados, através dos quais a assistência ao ensino técnico agrícola possa ser, além de mais ampla, mais eficiente e ligada a um plano geral. A Comissão Brasílio-Americana de Ensino Rural deu início às suas atividades, desenvolvendo oportunos trabalhos.

No campo da proteção aos índios, verificou-se o primeiro contacto amistoso com índios xavantes, em Mato Grosso. As atividades do Serviço Florestal experimentaram forte impulso. Foram assinados diversos acordos,

para reflorestamento. Criou-se a Floresta Nacional de Araripe-Apodi. Foram nomeados, de acôrdo com o Código Florestal 93 guardas e 107 delegados. O Jardim Botânico experimentou vários melhoramentos.

O Serviço de Expansão do Trigo, além de prosseguir na execução de seu programa,



Sr. Manoel Netto Campelo Junior

distribuiu mais de 400 mil quilos do nobre cereal, ressentindo-se, todavia, da falta de recursos e de técnicos.

Outro setor que recebeu decidido apôio do ex-ministro foi o da Economia Rural. Em consequência, cresceu bastante o movimento cooperativista e associativo rural. Mais de 80 associações rurais e 6 federações foram reconhecidas. Fundaram-se mais de 200 cooperativas, principalmente de consumo.

Os Serviços de Estatística da Produção e Meteorologia desenvolveram normalmente as suas atribuições, sendo que o primeiro foi bastante sacrificado em virtude da escassez de pessoal. Já o Serviço de Informação Agrícola, que teve a sua designação restaurada, prosseguiu no seu ritmo ascensional.

Esse Serviço realizou 3 semanas ruralistas, restabelecendo um trabalho suspenso há 10 anos; criou a "Hora do Ministério da Agricultura", aos domingos das 18,30 ys 19 horas, na Rádio Tamoio, desta capital; confeccionou 10 novos filmes educativos; prestou assistência técnica e material a 1.161 clubes agrícolas; abriu um concurso para edição de 50 monografias e de 10 obras didáticas; distribuiu cerca de 225 mil publicações agrícolas, em geral, a mais de 15 mil pessoas; criou a "Sala de Imprensa" junto ao gabinete do Ministro, prestou informações técnicas a 1.102 agricultores e forneceu cerca de 1.200 sôbre trabalhos e providências relativas aos notícias informativas para a imprensa e rádio diversos setores ligados ao Ministério, além de numerosas reportagens e cópias fotográficas.

O ex-ministro Neto Campelo Junior, apresentou conclusões objetivas em seu relatório. Depois de traçar, em linhas gerais, a delicada situação da nossa economia rural, o Sr. Neto Campelo Junior terminou, assim, o seu documento: "Uma política de produção agrária exige do Governo a planificação dos trabalhos de fomento agro-pecuário e mineral à base de pesquisas científicas, elaborando-se para o Ministério um programa a longo prazo, que se possa executar com método e continuidade, independente de influências pessoais do momento. Exige, outrossim, a formação de quadros técnicos em número e qualidade, além de independência de ação na movimentação de numerários e de pessoal, livrando-se o Ministério da Agricultura do prejudicial controle burocrático".

TRAÇOS BIOGRAFICOS DO MINISTRO

NETO CAMPELO JÚNIOR

O dr. Manuel Neto Campelo Júnior, primeiro Ministro da Agricultura do governo do Gal. Eurico Dutra, nasceu na cidade do Recife, em 3 de Janeiro de 1900. É filho do dr. Manuel Neto Campelo, que foi professor e diretor da Faculdade de Direito do Recife, e de dona Ana Dolores Carneiro Campelo, já falecidos. Iniciou o curso de humanidades na capital pernambucana, no antigo Instituto "19 de Abril", dirigido pelos professores Carlos e Luiz Pôrto Carreiro, concluindo-o em

1913, no Rio de Janeiro, onde frequentou, primeiro, o Colégio "Santo Inácio", e, depois, o Colégio "São Vicente de Paula". Terminados os preparatórios regressou ao Recife, matriculando-se na Faculdade de Direito, onde se titulou em 1919. Foi o mais jovem da turma. Formado, fez concurso para fiscal do Consumo, sendo classificado e nomeado, em 1922, pelo então presidente Epitácio Pessoa, para exercer o referido cargo na cidade de Goiânia, em Pernambuco. Cedendo, porém, aos seus pendores para a vida agrícola, em 1925, pediu exoneração daquelas funções, passando a dedicar-se, exclusivamente, ao trabalho rural no município de Nazaré da Mata, onde seu genitor era senhor engenho. Foi presidente durante vários anos do Sindicato Agrícola de Nazaré, tendo ocasião de representá-lo numa reunião que se celebrou no Rio de Janeiro, na qual foram discutidos assuntos de interesses para a classe agrícola. Mais tarde, 1934, voltou à capital do país, integrando uma comissão de produtores de cana, afim de obter do então Presidente da República a revogação da lei que dominava a pena de prisão para os senhores de engenho que vendessem aguardente sem sêlo, tendo a missão sido coroada de pleno êxito. Em 1941, esteve, novamente, no Rio, onde foi representar o então Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, do qual era presidente, nas reuniões para discussão do ante-projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira, tendo tido destaada atuação no referido estatuto. Ainda em 1941, integrou numerosa comissão de plantadores de cana que foi à capital da República tomar parte na homenagem dos plantadores de cana do Brasil ao ex-presidente Getúlio Vargas, por motivo da promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Em 1940, orientou os trabalhos de organização da Cooperativa dos Banguzeiros de Pernambuco, sendo escolhido para seu primeiro presidente, cargo que ainda hoje ocupa. É ainda presidente da Associação dos Fornecedores de Cana daquele Estado e sócio fundador da Associação dos Plantadores de Cana do Brasil. Tem se revelado um grande entusiasta dos desportos regionais. Espírito apolítico sempre se manteve afastado das questões partidárias. Iniciada, porém, a campanha política que resultou na vitória da candidatura do General Eurico Dutra, integrou-se, desde os primeiros momentos, nas fileiras do Partido Social Democrático, tendo figurado na chapa de seus candidatos à Câmara dos Deputados.

DR. JOSÉ CARDOSO DE MOURA BRASIL

Em sessão especial, reuniu-se a diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura afim de homenagear a memória do dr. José Cardoso de Moura Brasil, por ocasião da passagem do primeiro centenário do seu nascimento.

Abrindo os trabalhos, o dr. Arthur Torres Filho, fez o elogio desse grande brasileiro que, assumindo a presidência da Socie-



Dr. José Cardoso de Moura Brasil

dade Nacional de Agricultura alguns meses após a sua fundação, lhe traçou o destino, facilitando-lhe os primeiros passos e abrindo-lhe a senda para o futuro radioso que haveria de coroar a sua obra.

Fez-se o grande brasileiro, disse o dr. Arthur Torres Filho, uma reputação até hoje irrealizável na talvez mais delicada especialização da cirurgia: o oculismo. Sua merecida fama fazia que de todos os recantos do território nacional afluíssem para o seu consultório tristes peregrinos em cujo coração somente sobreviviam as ânsias geradas por uma inabalável confiança no saber e na pe-

rícia do extraordinário operador — quantos se viam imersos na trágica desolação da cegueira. Sua clínica sempre esteve aberta a ricos e pobres, e foram inúmeras as pessoas a quem restituiu a suprema alegria de tornar a ver, sem que um ceílil lhes exigisse em troca de tal tesouro.

Sua atividade, porém, não se restringiu à especialidade que o celebrizou. Dentre as outras, que o seu espírito multiforme exerceu visando sempre a felicidade do próximo ou engrandecimento da pátria, sobreleva a do agricultor, e a do impulsionador da nossa atividade rural.

A fundação da Sociedade Nacional de Agricultura abriu-lhe o campo para essa sua vocação, que sempre praticou, na sua fazenda no Estado do Rio. Recebendo da primeira diretoria a instituição quase desmantelada, pelas lutas internas que marcaram o seu advento, deu-lhe forma e organização, destacando-se nesse período decisivo pela pronta execução sempre dar aos conselhos que nos discursos e nos folhetos de propaganda agrícola espalhava aos quatro cantos do Brasil. Foi por essa época que se iniciou na Sociedade o serviço de distribuição de plantas e sementes, e a organização dos campos de experiência em Santa Mônica e na Fazenda Grande da Penha, que a sua diligência havia conseguido incorporar ao patrimônio da Sociedade. Foi um período intenso, de expansão e de ação da Sociedade. Embora acoimado de **agricultor teórico** por um deputado, caracterizava-se justamente pelo contrário desse conceito, executando, ele próprio, em sua propriedade rural, tudo o que aconselhava e, quase sempre, com sucesso.

Defendeu sempre, com todas as forças, a modernização da nossa agricultura: "Só pela mecânica — diziam — chegaremos a produzir muito, muito bom e muito barato! Só assim, armados dos elementos de há muito empregados pelos países adiantados, poderemos com eles competir".

Na Fazenda Grande da Penha, organizava uma escola prática de agricultura, que até hoje, com as modificações aconselhadas pela prática, perdura e serve ao Brasil formando

Organização e atribuições das Associações Rurais

UM PLANO DE ALARGAMENTO DOS PRINCÍPIOS LEGAIS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO DA VIDA RURAL E PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DO ESCOAMENTO

A propósito do decreto-lei número 7.449, de 9 de abril do ano passado, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, recentemente reunida nesta capital, aprovou uma resolução em que se formulam várias sugestões acêrca das atividades das Associações Rurais criadas por aquele ato legislativo.

O Conselho, que é o principal órgão dirigente do I. B. G. E., consigna em seu pronunciamento, como fatos de suma gravidade verificado pelas investigações estatísticas, os seguintes:

1. Vem-se agravando de hora para hora a situação de penúria, abandono, êxodo de braços, paralização de atividades, e perda de produção por falta de organização dos sistemas de transportes, em que se debatem as atividades agrícolas e pastoris do país.

2. O remédio a essa situação de catástrofe nacional, que vai tomando corpo dia a dia, não poderá ser encontrado em medidas isoladas, que são tomadas como recursos de emergência e apresentam resultados sempre precários.

3. As dificuldades fundamentais não se deixam remover por medidas unilaterais e esforços dispersos. A crise já criou uma cadeia de fatores de desorganização e enfraquecimento da vida agrícola, que vão toman-

do corpo dia a dia, e estão de tal forma inter-relacionados, que anularão tais esforços, agravando-se a situação, se êles não visarem à origem mesma dos distúrbios manifestados e não lhes opuserem uma barreira de medidas orgânicas, aplicáveis em todos os municípios, e que atendam a todos os aspectos da economia agrária.

4. Uma empresa, como a que se impõe ao país, para travar, assim, o depauperamento e o colapso da sua economia em seguida, e reorganizá-la por fim, em bases racionais e segundo um alto pensamento de solidariedade nacional e humana, não pode competir exclusivamente nem à União, nem aos Estados, nem aos Municípios.

5. Ao invés, tal empresa deve ser tentada quanto antes, e como as circunstâncias exigem, isto é, estendendo-se a todos os municípios, focalizando todos os aspectos fundamentais da economia agrícola do país, e enfeixando todos os recursos do Poder Público — o nacional, o regional e o local —, mas com definido sentido de flexibilidade, racionalidade e unidade.

6. Como objetivo fundamental do plano a executar cumpre fixar a elevação do padrão econômico e social das populações rurais e dos pequenos centros a que se prendem suas atividades.

os especialistas de que carece para o seu desenvolvimento rural. Na Fazenda de Santa Mônica, lança os fundamentos de um posto zootécnico e inicia um curso de instrumentos e máquinas agrícolas. Não dispunha de recursos materiais, mas o impecilho não o entibia, não consegue vencer a sua vontade: descobre em Vargem Alegre, no antigo centro agrícola, máquinas abandonadas, que consegue do governo fluminense, e as faz transportar para esses campos, adapta-as, conserta-as, e as faz funcionar, instalando um curso de aprendizagem de mecânica agrícola”.

Deve-se a Moura Brasil o início da propaganda do café brasileiro no exterior. Com uma verba conseguida do governo federal, funda, anexo à Sociedade, o Centro da Propaganda do Café do Brasil. Daí derivam todas as medidas após adotadas em favor do nosso principal produto.

Foi, termina o Sr. Torres Filho, um espírito adiantado, um brasileiro que dignificou a sua pátria e a quem as classes rurais, pelos serviços que prestou à agricultura, rendem o preito de sua gratidão.

7. Para tanto cumpre lançar providências eficazes que visem a intensificação, o melhor rendimento e a valorização do trabalho rural, por meio de um plano de assistência econômica e social tanto aos assalariados como aos empregadores.

A resolução expressa e premente necessidade do alargamento dos princípios legais estatuidos para a organização da vida rural, sugerindo a elaboração de um plano de organização, dentro do qual, prevista a intensificação da assistência econômica e social dos poderes públicos às populações rurícolas, se estabeleçam e fixem determinados princípios, que especifica, referents à ação, ao aparelhamento e ao financiamento da obra a realizar-se, visando à valorização dos grupos humanos do interior brasileiro.

Depois de consignar aplausos da Assembléia aos dispositivos do decreto-lei n. 7.449, que, dispondo sobre a organização da vida rural, estabeleceu norma eeterentes à organização do trabalho e à manutenção dos meios que possibilitem o desenvolvimento dos recursos econômicos das populações rurícolas, a resolução manifesta votos por que se venha a implantar, no país, a rede de associações e sociedade previstas no citado decreto-lei, em condições tais que se torne possível a criação de uma nova mentalidade e do espirito associativo entre as populações interiores beneficiadas pelo agrupamento para fins econômicos.

Em continuação, sugere que, como recurso de ação pronta, desde logo se incumbam as Associações Rurais, com a indispensável assistência oficial, de uma campanha de emergência que vise ao aumento imediato da produção, a sua defesa, a regularização do seu escoamento, a distribuição do crédito agrícola e a introdução em todos os municípios, a tempo e em abundância, dos materiais mais necessários ao fomento das suas atividades agro-pastoris.

Dada a falta de cultura técnica e social, bem como a inexperiência das práticas associativas, de que se ressen-te a maioria dos elementos que podem compôr os quadros daquelas entidades, pondera o documento que será preciso proporcionar-lhe, mas sem lhes acarretar despesas que não poderiam por certo suportar, uma conveniente assistência quanto ao seu funcionamento no que tocar às medidas de organização e fomento rural que elas promovessem de que pudessem incumbir-se.

Para os fins de assistência às Associa-

ções Rurais é lembrada a organização imediata de um corpo de Técnicos de Organização Rural, a serviço do Ministério da Agricultura, o qual, mediante entendimento e em cooperação com as Secretarias de Agricultura dos Estados, ficaria assim habilitado a oferecer gratuitamente um assistente, retirado daquele quadro, a cada uma das Associações Rurais do país.

E' sugerido igualmente:

1º — Que não havendo agrônomos em número suficiente no país, e tendo em vista o fim principal da assistência a ser prestada, fôssem êstes formados, uma vez comprovada a idoneidade, bem como a posse de qualquer curso de gráu médio, mediante um estágio de seis meses, já remunerado, nas escolas agrícolas do país.

2º — Que o objetivo desse curso seja dar a conhecer aos candidatos, do modo mais prático possível, tudo quanto no programa previamente estabelecido estiver indicado como possível objeto do consêlho, direção ou execução do assistente, atendendo a todos os aspectos da obra de fomento e cooperação que as Associações Rurais forem chamadas a executar.

3º — Que a êsses assistentes seja assegurado um salário fixo, com o competente abono de família, em condições de lhes proporcionar condigno e confortável nível de vida, e compensar o possível desconforto resultante de afastamento dos grandes meios citadinos.

4º — Que lhes fique, porém, permitido, possibilitando com isso a conquista honesta de uma folgada situação econômica, — e vinculando-os tão fortemente quanto possível ao meio onde servirem —, tornarem-se também administradores, ou mesmo proprietários, de um estabelecimento agrícola modelo.

5º — Que, a mais disso, como estímulo aos benefícios que a sua atuação puder levar à lavoura e à criação do respectivo município, no desempenho da função de assistente das Associações Rurais lhes fique reservada a renda de uma pequena taxa sobre o valor de tôdas as operações de compra e venda de que forem intermediários como agentes do governo ou das associações.

6º — Que, dando-se às atividades das Associações Rurais o máximo proveito, fique a estas assegurada, sob a gestão dos assistentes, a disposição de suficientes estoques de todo o equipamento e material agrícola de

que a lavoura e a criação locais possam precisar.

7º — Que tais artigos sejam fornecidos pelo custo e a crédito às Associações Rurais, e opssam por estas ser vendidos a prazo, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos agro-pecuários.

8º — Que a cada uma das associações se dê facilidades de financiamento para atrair ao seu município operários qualificados, ou mesmo técnicos de mais alta especialização agrônômica ou zootécnica, ficando tais elementos sob a direção geral do assistente, destinados a treinar os trabalhadores locais, ou orientar os lavradores e criadores, mediante as condições especiais que forem estipuladas nos competentes contratos com os proprietários agrícolas interessados em melhorar a técnica e os processos de trabalho nos seus estabelecimentos.

A propósito dessa resolução, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura enviou ao Conselho Nacional de Estatística, a 14 de agosto último, o seguinte ofício:

“Senhor Presidente do Conselho Nacional de Estatística.

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura tomou conhecimento da deliberação da assembléia geral do Conselho Nacional de Estatística, publicada na imprensa sob o título “Organização e Atribuição das associações rurais”.

Felicitando os ilustres membros desse Conselho pela perfeita compreensão que tiveram dos fins altamente humanos e patrióticos do decreto-lei que cuida da organização da classe rural brasileira, em base associativa, permitimo-nos, como parte intimamente ligada a êsse diploma, manifestar o nosso aplauso pelas medidas que, dentro do espírito que presidiu a elaboração do referido ato, são preconizadas por esse Conselho, entre as quais a de incumbir-se as associações rurais, cercadas da indispensável assistência oficial, “de uma campanha de emergência que vise o aumento imediato da produção, a sua defesa, a regularização do seu escoamento, a distribuição do crédito agrícola e a introdução em todos os municípios, a tempo e em abundância, dos materiais mais necessários ao fomento das atividades agro-pastoris”.

Na qualidade de Presidente desta Sociedade, e, também, da comissão que regulamentou o decreto-lei 8.127, sob cuja égide

se realiza vitoriosamente a arregimentação rural no país, e que terminará a sua função com a instalação, no Rio de Janeiro, da Confederação Rural Brasileira, permito-me colocar esta Sociedade à disposição desse Conselho para uma articulação que se torna, já agora, oportuna e até necessária, dada a importância da matéria, tão bem apreendida em suas imensas finalidades por esse órgão, e dos frutos de que dessa cooperação se poderiam esperar no tocante à concretização dos anseios da classe rural.

Desde 1897 — data da sua fundação, procura a Sociedade Nacional de Agricultura agremiar a classe agrícola brasileira.

Em 1901, quando da realização do 1.º Congresso Nacional de Agricultura, ficou assentado que a forma de associação seria a do sindicato agrícola. Graças ao trabalho realizado pela Sociedade, saiu a primeira lei brasileira sobre o assunto, a de 1907. Em torno dela, uma grande campanha educativa foi levada a efeito, mas sem apreciável resultado, a despeito de haver a própria Sociedade fundado no Rio de Janeiro o Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, que se destinava a congregar as instituições locais criadas de acordo com aquela lei.

Verificando-se que o sistema não dera o almejado fruto, tratou a Sociedade de voltar-se para a associação civil. Uma nova campanha foi lançada e, em 1909, fundava-se no Rio Grande do Sul a Federação das Associações Rurais do Estado, que ainda hoje existe e é uma forte expressão do espírito associativo no nosso meio rural.

Em 1926, instala-se no Rio de Janeiro, sob os auspícios da Sociedade, a Confederação Rural Brasileira, que seria a cúpula dessa organização, mas falharam nos Estados as iniciativas esboçadas, como no Paraná, com a “União Rural” das suas associações agrícolas, que teve vida efêmera.

Em 1941, resolveu o governo estudar uma lei de sindicalização da lavoura. O Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foi designado para presidi-la e, ao cabo de um penoso trabalho, a impressão dominante entre os representantes dos vários ministérios e delegados das classes interessadas que acompanham era a da impossibilidade de aplicar-se ao campo o sistema adotado para a indústria e o comércio. Dois fatores de relevo a isso se opunham: a dispersão da classe e a dificuldade de caracterização da profissão na nossa agricultura. Ademais, essa

dificuldade havia sido já reconhecida pelo próprio governo, ao excluir, previdentemente, da legislação trabalhista as classes rurais.

Convenceu-se mais a Sociedade de que a associação civil seria a fórmula aconselhável para a agremiação dos que trabalham a terra, tendo a vantagem de aproveitar cerca de 400 instituições já existentes, e adaptar-se melhor ao caráter patriarcal das nossas populações campesinas.

Foi assim pensando, que a Sociedade organizou um plano que, com algumas modificações, resultou no decreto-lei n. 7.449. Esse diploma suscitou críticas, e foi substituído pelo de n. 8.127, de 24 de Outubro de 1945, sob cujos dispositivos se realiza a organização rural tão desejada por todos.

Sob o influxo dessa lei, já se fundaram as Federações das Associações Rurais dos Estados de Minas, de São Paulo, do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Outras — as de Santa Catarina e do Maranhão — têm a sua instalação marcada para breve, e tudo nos faz crer que, com a organização generalizada de associações municipais, que se desenvolve ativamente, dentro de pouco poderemos pôr em funcionamento, no Rio de Janeiro, em base sólida e estável, o órgão máximo da classe, que será o liame entre a laboriosa população rural, os governos e as demais classes. Para tanto, está a Sociedade tratando de realizar uma grande "Reunião Ruralista Nacional", à qual comparecerão os delegados das entidades federativas já criadas e os das associações existentes, bem como, individualmente, os lavradores, os criadores e os técnicos que lhe queiram emprestar a colaboração. Será uma verdadeira parada rural que, ao mesmo tempo, debaterá os assuntos mais urgentes da classe e deixará instalada a nova entidade efetiva num sistema real, uniforme e — o que é mais — bem aceito em todo o país.

E' preciso que se olhe a realidade brasileira nessa questão de associativismo rural. Não seria possível — nem aconselhável — forçar para ela uma solução idêntica à que foi adotada para as demais profissões. Ha peculiaridades a considerar e um tal sistema não as poderia atender. Enquanto isso, a maior classe laboriosa do país continua sem meios de manifestar o seu pensamento e de justificar perante o governo e o país os seus anseios, através de órgãos realmente representativos, legítimos e autorizados. Fala-se

muito e muito se decide em nome das *classes produtoras*. Porventura, poderiam os nossos problemas econômicos ser debatidos com a ausência da lavoura, da pecuária, das indústrias rurais e das indústrias extrativas minerais, animais e vegetais?

A lei n. 8.127, em vigor, foi elaborada com a orientação do Ministério da Agricultura e a direta colaboração das classes interessadas. Visa, imediatamente, permitir que o Ministério da Agricultura atue com maior eficiência no meio rural, através dessas mesmas associações, concorrendo de tal modo para a melhoria das condições econômicas do país.

Em apenas poucos meses de sua execução, já se tornou possível a fundação de várias federações e associações municipais, nos mais diversos pontos do país.

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, com sua longa experiência, está convencida de que, no grave momento por que atravessa a nação, em consequência da própria situação mundial, desde que o movimento que ora se opera no seio da classe rural seja bem compreendido, dará à classe agrícola condições de que até hoje não pode dispor para o seu progresso. E, com os seus 2 milhões de proprietários rurais, atuando num ambiente mais propício à sua índole, tornar-se-á uma força ponderável, na qual o país encontrará ressonância nos seus apêlos de aumento da produção, sem o que serão crescentes as dificuldades de abastecimento.

Convém não esquecer, como disse Oliveira Viana, que "tôda a nossa história é a história de um povo agrícola, é a história de uma sociedade de lavradores e pastores. E' no campo que se forma a nossa raça, e se elaboram as forças íntimas da nossa civilização. O dinamismo da nossa história, no período colonial, vem do campo. Do campo, as bases em que se assenta a estabilidade admirável da nossa sociedade no período imperial."

Não obstante a precariedade dos meios de trabalho pela falta de aparelhamento material e de organização econômica, do esforço do agricultor vive a Nação brasileira. Nesse trabalho penoso e muitas vezes injustamente apreciado, estão mais de 9 milhões de brasileiros com suas famílias. Temos de valorizar esse trabalho e, nunca, impedir que possa o agricultor auferir as vantagens dele oriundas.

Por isso, o primeiro passo é saber o que

Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo

O processo de organização da classe rural no Estado de São Paulo é recente. Há numerosos anos que existem entidades agrícolas representativas e de prestígio, mas isoladas e sem presença real no interior, junto dos centros produtores. Uma das poucas entidades existentes no interior do Estado, até 1940, era o Sindicato dos Invernistas e Criadores de Gado em Barretos, atual Associação Rural do Vale do Rio Grande. Com sua origem remotada a 1931, talvez se trate mesmo da entidade rural mais antiga do interior do grande Estado da Federação.

Como a entidade, situada em Barretos, o maior centro pastoril do Estado, era representativa apenas da criação e da invernagem de gado, interessava-se ela particularmente pelos problemas da pecuária. E dada a posição de Barretos, que centralizava, como centralisa, a maior parte dos negócios de gado para o córte no chamado Brasil Central (São Paulo, Triângulo, Goiás e Mato Grosso), o interesse da entidade pelos problemas pastoris regionais era evidente. Em virtude disso, ela idealizou e convocou o I Congresso Pe-

cuário do Brasil Central, que se realizou em Barretos em abril de 1941, com a presença de numerosas delegações dos mais afastados rincões do centro do país.

Nêsse Congresso, foi deliberada a fundação de uma Federação Pecuária Interestadual, que articulasse as entidades pastoris existentes nos vários Estados e coordenasse a defesa dos seus interesses. Em março de 1942, a comissão Executiva das Resoluções do Congresso deu execução à deliberação do conclave, tendo sido fundada, na Capital de São Paulo, a Federação das Associações de Pecuária do Brasil Central, reunindo inicialmente sete entidades. A sede provisória foi instalada em Barretos. Em abril de 1944, a Federação transferiu a sua sede para a Capital do Estado de São Paulo, quando já contava com 11 associações filiadas.

Com a transferência da sede, aumentou fortemente o movimento associativista no Brasil Central, particularmente em São Paulo. E como nêste Estado predominam as atividades rurais mistas, a maioria das filiadas à Federação passou a ser constituída de asso-

temos, isto é, organizar a classe para, ouvindo-lhe a opinião autorizada, legítima, lhe darmos o de que necessita. Não se pôde fazer algo por alguma coisa que não existe. A arregimentação em base associativa teria, de início, o mérito de fazer surgir do nada uma grande força latente, mas que, materialmente, por falta de articulação, não está corporificada, não tem força de manifestação nos meios da atividade nacional.

Precisamos dar forma concreta à maior classe trabalhadora do país, afim de a tirarmos do lamentável abandono em que se tem encontrado até aqui.

O que já se conseguiu com esse magnífico instrumento, que é o decreto-lei n. 8.127, autoriza-nos a acreditar que as dificuldades que têm sido até aqui encontradas na organização efetiva da grande classe rural, poderão ser vencidas através de uma campanha

bem dirigida, lastreada no espírito de persistência, de dedicação e firmeza.

Eis porque, lendo as conclusões a que chegou o Conselho Nacional de Estatística, resolvemos enviar-lhes estas considerações, certos de que, agora, contamos com mais um decisivo elemento de vitória na campanha de meio século, em que nos vimos empenhando para a arregimentação da classe agrícola do Brasil, animados da convicção patriótica de que nos lançamos a uma empresa de verdadeira redenção rural.

Juntamos o decreto-lei n. 8.127 e o decreto 19.382, de 24-10-45, que aprovou o respectivo Regulamento.

Queira V. Excia. aceitar os protestos da mais elevada consideração e apreço.

a) *Arthur Torres Filho*, Presidente.

ciações agrícolas e pecuárias, e não apenas pecuárias. Daí surgiu a necessidade de transformação da Federação e da ampliação de suas finalidades. Tendo sobrevivido, em 10 de novembro de 1944, a lei sindical rural que reservava para as entidades sindicais de segundo grau o nome de Federação, e pretendendo o bloco de associações filiadas à F. A. P. B. C. manter a sua estrutura civil, foi convocada uma assembléia extraordinária para 24 de fevereiro de 1945. Nessa assembléia foi deliberada a transformação da Federação em União das Associações Agro-Pecuárias do Brasil Central. Já então a entidade contava com 30 filiadas.

Posteriormente, com a promulgação do Decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, na elaboração do qual a União cooperou, ficaram assentados novos rumos para a organização da classe rural do país. De acordo com a lei, as Federações deveriam ter bases estaduais. Diante disso, a União, que já contava com 43 filiadas, alterou os seus estatutos e passou a denominar-se Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, restringindo, assim, a sua área ao Estado em que tinha sede e o maior número de filiadas. Nos estatutos da Federação, ficou assentado que a entidade entrasse em entendimentos com as suas congêneres do Brasil Central, a fim de estabelecerem um convênio para o estudo e solução dos problemas agrícolas e pecuários de interesse interestadual.

Atualmente, a Federação reúne 52 entidades rurais localizadas no interior do Estado de São Paulo. Está reconhecida pela portaria número 100, do Ministério da Agricultura, expedida a 8-2-46, como o órgão representativo da classe rural de São Paulo. É evidentemente, a maior força organizada da classe rural do Estado e uma das mais pujantes do Brasil.

São os seguintes os atuais membros dos seus órgãos administrativos :

PRESIDENTE — Iris Meinberg.

VICE-PRESIDENTES — Alkindar M. Junqueira, João Gomes Martins Filho e Hélio Rubens Junqueira Caldas.

SECRETÁRIO GERAL — Clovis Salles Santos.

1.º SECRETÁRIO — Felipe Rodrigues Siqueira Netto.

2.º SECRETÁRIO — José Ribeiro de Almeida.

1.º TESOUREIRO — Leven Vampré.

2.º TESOUREIRO — Vitor Maida.

DIRETORES TÉCNICOS :

Cafeicultura: — Salvio Pacheco Almeida Prado.

Algodão e Fibras: — Euclides Telles Rudge.

Pecuária de Corte: — Rafael de Moura Campos.

Pecuária de Leite: — João Rodrigues Alkmin.

Fruticultura e Silvicultura: — Antonio Bento Ferraz.

Atividades Rurais Diversas: — Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

Cereais: — Francisco Toledo Pizza.

Economia Rural: — Marcilio Campos Penteado.

CONSELHO DELIBERATIVO :

Sorocabana: — Oscar Kobal, Luiz Ferreira Gomes.

Noroeste: — Dario Ferreira Guarita, Paulo Valle e Luiz V. Figueira de Mello.

Paulista: — Henrique Nehring e Fernando Penteado Cardoso.

Mogiana: — Sebastião M. Junqueira e Quintino de Almeida Maudonnet.

Araraquarense: — Luiz Lacerda Carvalho e Solon da Silva Varginha.

Vale do Paraíba: — Virgílio dos Santos Magano.

São Paulo: — Prof. José de Mello Moraes, José Cassiano Gomes dos Reis, Raul Renato Cardoso de Mello Filho.

A Cooperativa Central de Laticínios de S. Paulo é uma força construtiva

Durante muito tempo todas as iniciativas particulares estiveram sob contrôlo direto dos poderes públicos, sob regime de interventorias. Essa atuação decisiva, se bem que cheia de toda a boa vontade, entrou durante esse longo tempo, os surtos mais importantes das iniciativas privadas, burocratisando de um lado e diminuindo a produção do outro, num sentido que deixava muito a desejar. Logo que as organizações passaram ao regime de direção autônoma, em critério democrático de livre escolha dos seus dirigentes, subiram os valores, aumentaram os lucros, estenderam-se as concessões pessoais e o progresso entrou a orientar os seus passos.

Tomemos, por exemplo, para símbolo, a Cooperativa Central de Laticínios, cujo critério é 100% cooperativista e cuja direção está entregue a um homem de larga envergadura moral e grande capacidade de trabalho. Indiscutivelmente o Dr. Donato Mascarenhas Filho, diretor da cooperativa Central de Laticínios, representa uma segurança para o adiantamento e a grandesa econômica e financeira da Cooperativa. Abrangendo, como abrange uma rede de usinas e coope-

rativas distribuídas em todo o interior de São Paulo, da qual fazem parte a Usina e Cooperativa de Jacaré e Santa Branca, a Usina e Cooperativa de S. José dos Campos e Taraiuna, a Usina e Cooperativa de Taubaté e S. Luiz do Paraitinga, a Usina e Cooperativa de Pindamonhangaba, a Usina e Cooperativa de Roseira e a Usina e Cooperativa de Guaratinguetá, Lorena e Vale do Paraíba, a Cooperativa Central de Laticínios, vive sob um critério diretivo absolutamente democrático, sendo os seus dirigentes escolhidos livremente por eleição entre os diretores regionais, que por sua vez são escolhidos pelo sistema parlamentar entre os associados. Com tal disposição de trabalho, pôde o Dr. Donato Mascarenhas Filho elevar do mínimo ao máximo, o poder econômico e financeiro da Cooperativa Central, entrando em excelentes ligações com o governo, sem contudo receber dêste a prejudicial intervenção direta que entrava e prejudica todas as organizações particulares.

Sendo assim é de louvar-se a capacidade de organização do Dr. Mascarenhas Filho, o brilhante diretor da Cooperativa Central de Laticínios.

Consultas e Informações

Porta-enxertos para a ameixeira

Consulta-nos um consócio do Estado de Santa Catarina sobre quais os porta-enxertos ou cavalos usados para a enxertia da ameixeira.

"A ameixeira, *Prunus domestica*, família das Rosáceas, pode ser enxertada sobre a própria ameixeira, o pessegueiro, o damasqueiro, etc.

A escolha do porta-enxerto mais indicado depende, principalmente, do tipo de solo da região.

De um modo geral, podemos informar que:

a) nos terrenos pouco profundos é usada a ameixeira comum.

b) nos solos secos, mais ou menos arenosos é muito indicado o pessegueiro.

c) nos terrenos úmidos, a ameixeira S. Julião tem dado bons resultados.

Uma doença da cebola

Esclarecendo um de nossos consócios que solicita informações sobre o que deve fazer para evitar o aparecimento da doença conhecida por "carvão" que aparece nas plantações de cebola, temos a informar:

"O carvão da cebola é uma doença causada por um fungo chamado *Urocystis cepulae* Frost, causa enormes prejuízos nos plantios de cebola, não só depreciando os bulbos como também, pelo enfraquecimento das plantas que morrem ou são facilmente atacadas por outras enfermidades.

Para prevenir o aparecimento dessa enfermidade devem as sementes ser adquiridas em estabelecimentos idôneos que garantam o perfeito estado sanitário das mesmas.

No caso de dúvida, as sementes devem ser convenientemente desinfetadas antes do plantio, usando-se para isso a calda bordaleza à 0,75% ou outro fungicida de eficiência comprovada.

Como a infecção pode ter lugar através do próprio solo, o plantio não deve ser feito

em terreno anteriormente cultivado com cebola, a menos que se proceda a desinfecção do solo.

Caso apareçam algumas mudas infeccionadas convém eliminá-las (queimando-as).

Propagação do craveiro

Consulta-nos o sr. P. S., do Distrito Federal sobre os processos da propagação do craveiro.

"O craveiro, *Dianthus caryophyllus*, L, família das Cariofiláceas, é uma interessante planta ornamental cuja cultura é muito fácil, quando observados os preceitos técnicos.

O craveiro pode ser propagado:

a) por meio de sementes;

b) por meio de estacas.

A sementeira deve ser feita em caixotes com terra peneirada, de boa qualidade (terra de jardim), espalhando as sementes e cobrindo-as com uma ligeira camada de terra peneirada.

Quando as mudas já apresentam 3 a 4 folhas são transplantadas para outro caixote e somente quando atingem pelo menos 0,10 m de altura estão em condições de ser transplantadas para o local definitivo.

A multiplicação por estacas é a mais usual e apresenta a vantagem de reproduzir as características da variedade que se deseja propagar.

As estacas são as ramificações laterais que brotam em baixo.

Essas estacas, medindo em média 0,10 m de altura devem ser retiradas de plantas saudáveis e vigorosas.

Uma vez retirados os galhos (estacas), deve-se aparar as folhas e praticar na base uma incisão para favorecer o enraizamento.

As estacas são plantadas em caixotes ou em canteiros de terra de boa qualidade e, cerca de 50 dias depois, quando já estão bem enraizadas, estão em condições de ser transplantadas para o local definitivo, escolhendo-se para isso um dia apropriado (nublado, chuvoso, etc.)

Criada a Divisão da Economia Cafeeira

O Presidente da República, considerando que o Decreto-lei n.º 9.068, de 15 de março dêste ano, que extinguiu o Departamento Nacional do Café, previu, em seu art. 3.º atribuição a órgãos da administração federal dos serviços que devam permanecer, assinou o seguinte decreto-lei :

"Art. 1.º — Fica criada, no Ministério da Fazenda a "Divisão da Economia Cafeeira", à qual compete a direção e superintendência da política econômica do café, mencionadamente :

a) — Regulamentação e fiscalização do trânsito do café das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento; b) — regulamentação e fiscalização dos tipos e qualidades do café em grão no trânsito e comércio internos e na sua exportação; c) — liberação nos portos; d) — manutenção de limites dos estoques dos portos; e) — fiscalização dos preços de exportação, para efeito de controle cambial; f) — política da defesa externa de preços e incremento da exportação; g) — estatística dos principais fatos da economia cafeeira, inclusive a avaliação da safra; h) — expedição e instruções às empresas transportadoras e o exercício, quanto a estas, de todos os atos que, por lei, competiam ao Departamento Nacional do Café; i) — requisitar do Departamento Nacional do Café, em liquidação, sem qualquer onus, os móveis, utensílios, máquinas de escritório e demais bens físicos necessários à sua instalação; j) — receber do Departamento Nacional do Café, em liquidação, os imóveis, cuja venda fôr desaconselhável, bem como os arquivos, documentários indispensáveis aos serviços ora transferidos.

Art. 2.º — A política externa do café será sempre executada por intermédio do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3.º — A Divisão da Economia Cafeeira ficará diretamente subordinada ao Ministério da Fazenda e terá um diretor com vencimentos do padrão "R", nomeado em comissão pelo Presidente da República.

Art. 4.º — Competirá ao Ministro da Fazenda a expedição dos regulamentos e resoluções assim como a competência privativa de atos decisórios em casos omissos na legislação ou regulamentação em vigor.

Art. 5.º — A Divisão da Economia Cafeeira terá funções executivas, cabendo ao diretor sua representação ativa, a orientação dos serviços e a decisão dos assuntos de ro-

tina, inclusive daqueles designados em lei, regulamentos, resoluções ou despacho do Ministro da Fazenda em caso análogo.

Art. 6.º — As funções executivas da Divisão da Economia Cafeeira, a serem exercidas nos Estados ou nesta capital, quando fôra da sede, poderão ser transferidas aos governos estaduais ou instituições cafeeiras capazes de exercê-las a contento, podendo a Divisão manter, se necessário, um delegado em cada um dos portos do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Paranaguá, Santos, Vitória, Bahia e Recife.

Art. 7.º — Para que não haja solução de continuidade nos serviços ora transferidos à Divisão da Economia Cafeeira serão eles executados sob a orientação do diretor da Divisão e pelo pessoal ainda não dispensado do Departamento Nacional do Café, em liquidação, o qual fornecerá a verba necessária às despesas da referida Divisão.

Parágrafo único — A Divisão da Economia Cafeeira submeterá mensalmente à aprovação do Ministro da Fazenda, o balanete de sua despesa e receita.

Art. 8.º — Os serviços da Divisão e o quadro de seu pessoal serão definitivamente organizados após a liquidação do Departamento Nacional do Café, aproveitando-se de preferência, mediante concurso, os ex-funcionários do Departamento, dispensados em virtude do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio último.

Art. 9.º — Indenizados todos os empregados do Departamento Nacional do Café, em liquidação, na forma do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio dêste ano, poderão ser conservados os indispensáveis aos serviços, como simples eventuais, com os mesmos proventos que auferem nesta data.

Art. 10.º — Fica revogado o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.410, de 28 de junho de 1946, que atribuía provisoriamente, ao Departamento Nacional do Café em liquidação, funções fiscalizadoras e reguladoras da economia cafeeira.

Art. 11.º — Aos empregados do Departamento Nacional do Café que já foram ou vieram a ser dispensados de acordo com o parágrafo 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio deste ano, fica assegurado o direito de optar pelas vantagens do parágrafo 2.º do mesmo artigo.

Art. 12.º — O presente decreto-lei entrará em vigor a 1.º de outubro do corrente ano.

O TRIGO NACIONAL

Procurou há dias o Presidente da República uma comissão de representantes da indústria moageira, que não tendo podido ser atendida pelo general Dutra, foi ouvida pelo Ministro da Agricultura, a quem fez entrega de um memorial em que os moageiros oferecem três milhões de cruzeiros ao governo para que através do Ministério da Agricultura, possa contratar mais técnicos especializados, nacionais e estrangeiros, a fim de intensificar as experiências indispensáveis ao desenvolvimento da triticultura no país.

Ainda sobre o importante problema, conferenciaram com o Ministro Daniel de Carvalho, os agrônomos Alvaro Simões Lopes, diretor do Serviço de Expansão do Trigo, e Gastão de Faria, assistente-técnico da Comissão de Financiamento da Produção, do Ministério da Fazenda.

Ante a garantia de financiamento que existe para o trigo por parte do governo, através do "Plano de Emergência", o Ministério da Agricultura decidiu distribuir a maior quantidade possível de sementes, nas zonas adequadas, principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas.

A questão relacionada com o armazena-

mento e transporte para o cereal foi objeto de especial estudo e deliberação do governo.

No Rio Grande do Sul, o Sr. Tylmo Ortiz de Vasconcelos, deseja financiamento para cultivar, por processos mecânicos, 60 mil hectares de trigo, em rotação com a soja, nos municípios de Santana do Livramento, Dom Pedrito e Rosário. Propõe-se o referido agricultor a colher naquela área 72 mil toneladas de trigo e 60 mil de soja.

O Sr. Daniel de Carvalho tomou, também, conhecimento de um relatório elaborado por três técnicos paulistas sobre a cultura do trigo em São Paulo e norte do Paraná. Esse relatório evidencia a vantagem da variedade bandeirante sobre a Puzza 4, bem como o aparecimento de ferrugem em certas culturas, concluindo, porém, pelas possibilidades favoráveis à expansão tritícola naquelas regiões.

Na reunião dos secretários de Agricultura, realizados nesta capital, sob a presidência do Ministro Daniel de Carvalho, foram assentadas medidas para a campanha do trigo principalmente as que dizem respeito à obtenção de sementes, a mecanização da lavoura, ao armazenamento e transorte do produto, além da questão do financiamento e de preços.

Escola de Horticultura Wenceslão Bello

CURSO AVULSO DE HORTICULTURA

Tiveram início no dia 2 de setembro, as aulas do Curso Avulso de Horticultura, com 20 alunos matriculados.

Dos alunos matriculados:

a) 8 são os estudantes de ginásios, assim distribuídos: Instituto Brasileiro de Contabilidade, 1; Colégio Cardeal Leme, 3; Ginásio Santa Teresa, 3; Colégio Clovis Bevilacqua, 1; b) 6 são estudantes da Escola de Horticultura "W. Bello"; c) 3 são funcionários públicos; d) 1 é militar; e) 1 possui profissão liberal (dentista); f) 1 é comerciante.

Dos alunos matriculados o mais moço tem 14 anos de idade e o mais idoso 53 anos, sendo a seguinte a distribuição dos alunos, de acordo com as idades:

11 a 15 anos, 6; 16 a 20 anos, 8; 21 a 25 anos, 0; 26 a 30 anos, 1; 31 a 35 anos, 0; 35 a 40 anos, 1; 41 a 45, 0; mais de 45 anos, 4.

Relativamente ao sexo, 16 são homens e 4 mulheres.

E' a seguinte a relação dos alunos, por ordem alfabética:

Abelard Brayner, Adercides Antunes de Marinho de Avellar, Arlete Oliveira Godoy,

A odísséia dos zebús mandados ao México

A longa e interessante notícia que se segue, da autoria de Robert Katz, encerra informações de grande oportunidade. Permittimo-nos transcrevê-la, com a devida vênia, para o conhecimento dos nossos criadores; a Sociedade Nacional de Agricultura, de resto, tomou parte nêsse longo "drama", conforme se infere dos telegramas publicados mais adiante:

"A história dos zebús brasileiros importados pelo México e cuja chegada provocou a interrupção por parte dos Estados Unidos da importação de gado mexicano (500.000 cabeças por ano) merece ser contada.

Começamos nosso inquérito a êsse respeito pelo Ministério da Agricultura. Amável, o sub-secretário de Estado, Sr. Marte F. Gomez,

nos recebe mas mantém-se discreto como um titular dos Negócios Estrangeiros. Ou, melhor acautela-se em generalidades: assunto complexo; felizmente não tardará a haver uma solução que interesse aos três países; etc. Nossas indagações no Ministério do Exterior não logram melhor resultado.

Mais esperançados nos dirigimos à Embaixada do Brasil onde, desde Abril, o titular se ocupa ativamente da questão. Diplomata de carreira, "doublé" de jornalista, o Senhor Sebastião Sampaio talvez não consiga conciliar a reserva profissional do primeiro com a indiscreção natural do segundo.

"E exato que, desde Abril trato aqui de defender o ponto de vista brasileiro nesse assunto — declara. Fui, aliás, poderosamente

Souza, André Plácides Vasconcellos, Antonio Carlos Alberto Barcellos, Proctovio Estevan de Lima, Flavio Cardoso de Carvalho Leme, Helcio Carneiro, Helio da Silva Maia, Helio Lemos Suzano, João Pereira da Costa, Jovina Barbosa Viana, Jurema Pereira, Manoel Pinto de Avellar, Reginaldo da Cunha Monteiro de Rezende, Ricardo Alberto Ropke, Ricardo Guilherme Rittmeyer; Walimir Lemos Coutinho e Zeelandia de Oliveira.

Conforme se verifica, compulsando os dados acima discriminados, o 5.º Curso Avulso de Horticultura em funcionamento na Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", vem despertando grande interesse, o que revela a oportunidade dos cursos ministrados nessa Escola em cooperação com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura. O 5.º Curso Avulso de Horticultura, da mesma forma que os anteriores, está a cargo dos seguintes técnicos: professores Gualdo Goulart da Silveira, Carlos Henrique Reiniger, Subael Magalhães da Silva e Pedro Goulart da Silveira Filho.

Semana da Criança de 1946

Da mesma forma que nos anos anteriores, a Sociedade Nacional de Agricultura colaborou ativamente nas solenidades comemo-

rativas da Semana da Criança, tendo para isso designado o Engenheiro agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, seu representante junto ao Departamento Nacional da Criança.

Curso de Organização de Hortas Domésticas

A Escola de Horticultura Wenceslau Bello, colaborando com o Departamento Nacional da Criança durante a Semana da Criança de 1946, realizou, durante o período de 10 à 17 de Outubro, um curso prático de Organização de Hortas Domésticas, que foi frequentado por 143 alunos de escolas primárias da Penha.

Dia da Árvore

Como vem fazendo todos os anos, a Escola de Horticultura comemorou condignamente o dia da árvore, realizando:

a) um concurso entre os alunos, relativo à frases sugestivas sobre a árvore, oferecendo prêmios aos alunos que enviaram as frases classificadas em primeiros lugares;

b) plantio de uma árvore comemorativa da data, tendo falado na ocasião, o Professor Geraldo Goulart da Silveira, pelo corpo docente, e o estudante Celio Ferreira da Fonseca, pelo corpo discente.

auxiliado pelas instruções que recebi do Presidente Gaspar Dutra e do nosso Ministro do Exterior. Posso dizer que tratei várias vezes da questão não apenas com o Ministro do Exterior mexicano, meu ilustre amigo Castillo Najera, mas com o Presidente da República, em pessoa. Ambos demonstraram uma vez mais sua amizade por meu país.

O diplomata venceu, na pessoa do embaixador, o jornalista. Pouco importa, continuemos a ouvi-lo: "O interesse pessoal e constante demonstrado pelo Presidente Dutra na matéria é justificada. E' que se não trata apenas da exportação de 300 zebús — assunto que por si só já seria importante — mas de algo mais: a excelente reputação de que gozam os zebús reprodutores do Brasil. Trata-se do bom renome da criação brasileira, que não pode ser sacrificada à excessiva severidade dos técnicos, por maiores que sejam seus conhecimentos e reputação profissionais. E' para o Brasil um assunto sério este o desses zebús, que são os melhores, os mais sãos e os de mais pura raça existentes atualmente no mundo. E se levar em consideração que o Brasil pode exportar anualmente 10.000 desses reprodutores, compreender-se-á a importância de que se reveste para o México o assunto, pois este pode com o auxílio brasileiro resolver rápida e magnificamente os seus problemas de criação pecuária.

O Sr. Sebastião Sampaio confirma que a chegada de dois veterinários americanos incumbidos da última inspeção desses zebús, que deverá permitir que finalmente, os animais sejam postos à venda. "E não duvido, acrescenta, que confirmarão, como o fizeram seus colegas mexicanos, o seu perfeito estado sanitário e que, dessarte, a vitória da criação brasileira está à vista.

Estava, assim, finda nossa investigação nos meios oficiais, tão prudentes em suas informações. Vovemo-nos, pois, para meios menos atidos à discreção. Eis o resultado das diversas informações obtidas.

Um pouco de história é necessário. Voltemos a um ano atrás.

Em Outubro de 1945, o Brasil envia ao México uma centena de reprodutores zebús, que tem em todos os mercados a reputação de se alinharem com os melhores do mundo. Evidentemente, não há zebús somente no Brasil; existem nos Estados Unidos, na Índia... Mas, na Índia, sendo considerado um animal sagrado, sua exportação seria considerada sacrilega. Quanto aos Estados Unidos... Bem,

não antecipemos. Esses zebús chegam ao México, que é um país de grande pecuária e que, desde 1928, está ligado aos Estados Unidos por uma Convenção Sanitária, destinada a preservar o gado e a evitar, notadamente, a propagação da febre aftosa. Infelizmente, do ponto de vista americano, o Brasil é um país em que essa doença animal existe em estado endêmico. No espírito dessa convenção, aliás, a não ser o México e o Canadá — que participa desse acôrdo — tôdas as outras partes do mundo, tôda a América Latina são suspeitas deste ponto de vista. O desembarque dos animais brasileiros em Vera Cruz, é visto com maus olhos na grande república do norte. Os criadores de zebús do Texas e do Novo-México, que também são exportadores, não são os últimos a se agitarem e o govêrno de Washington intercede junto ao do México, em nome da convenção assinada em 1928. Tudo isso atraza o desembarque do gado brasileiro, mas decorridos sessenta dias, esse gado desembarca. A "tempestade" passou e o México julga que o assunto está encerrado, muito embora haja quem insinue ter o govêrno de Washington feito saber que, desta vez, está de acôrdo mas não deve constituir um precedente.

Desembarcados, os zebús brasileiros se vendem rapidamente e, segundo se afirma, com a satisfação para compradores mexicanos. E' que têm tais qualidades que vencem de imediato todos os concorrentes no mercado: diz-se que são 100% raça-pura enquanto os seus primos do Texas seriam apenas "meio-sangue" o resultado positivo imediato seria que enquanto estes aos cinco anos de idade, atingem apenas 500 quilos, os do Brasil aos três anos alcançam 750. Por outro lado, os americanos vendem seus reprodutores a 3.000 dólares, em média, por cabeça enquanto que os criadores brasileiros os oferecem na base de qualidade idêntica pela metade... Pureza dupla; dôbro de pêso; duas vezes mais barato, são os argumentos pró-zebús brasileiros. Compreende-se, assim, que a Associação dos Criadores do Texas manifeste certa ansiedade, tanto maior ao saber que o Brasil se prepara a pra exportar 10.000 cabeças por ano.

Vendidas as cem cabeças, o Brasil prossegue seus esforços no mercado mexicano e associações brasileiras de criadores convidam o Sr. Mario Gomez, secretário da Agricultura a visitar o Brasil. Este aceita, permanece alguns dias na grande república do Sul, visita as grandes regiões de criação. Tratar-se-á de uma mera visita de cortesia internacional, ou, como bom administrador que é, pensará que

um novo contingente dêsses excelentes zebús seria útil para revigorar o gado mexicano? O fato é que, retornando ao México, autoriza sem demora o Sr. Quezada Bravo, diretor-geral da Criação e um de seus principais assistentes técnicos a aceitar o convite que lhe foi dirigido pelos criadores brasileiros. O Sr. Quezada Bravo visita o Brasil e chega-se a acôrdo para a exportação dos 327 reprodutores em questão. O representante mexicano tem assim a oportunidade de assistir em pessoa, à inspeção sanitária dos animais, não na chegada em seu país, mas antes de sua partida. E' assim que os 327 zebús deixam o pôrto de Santos em 3 de Abril último e chegam a Vera Cruz a 30 do mesmo mês, munidos — se assim me posso exprimir — de seus passaportes, isto é da licença de exportação brasileira e da autorização de entrada em território mexicano. Mas, nesse mesmo dia 30, o Sr. Marte Gomez, proíbe oficialmente a entrada dêsses animais no México.

O que se passou?

Lembremos, de início, que o México dispõe de duas associações de criadores uma no norte outra no sul. O grupo do norte é o mais poderoso pois exporta todos os anos 300.000 cabeças para os Estados Unidos. Esse poderoso grupo — a Confederação Nacional dos Criadores — tem igualmente o maior interesse a que nada venha perturbar as relações com os criadores brasileiros.

Acrescentamos que o Sr. Marte Gomez, ao voltar do Brasil, segue para os Estados Unidos. Ai chega no momento preciso em que seu diretor de "Ganaderias", o Dr. Quezada Bravo, aprova a vinda de 327 zebús do Brasil e no qual o Departamento de Agricultura americano presta ouvido aos protestos dos "cow-boys" texanos, que se mostram indignados da próxima chegada ao México dêsse perigoso gado. A presença do Ministro mexicano permite, sem dúvida, aos interessados norte-americanos de desencadear uma ofensiva de grande estylo contra o risco de se importar a febre aftosa de um país como o Brasil onde, em principio, essa doença existiria em estado endêmico. Fala-se na Convenção de 1928 de suspender a importação de gado mexicano... Compreende-se perfeitamente que do lado mexicano entre os 327 zebús brasileiros e as 500.000 cabeças exportadas para os Estados Unidos, não possa haver hesitação. E a proibição de desembarque surge.

Os criadores brasileiros, por sua vez, protestam. A representação diplomática brasileira é chamada a intervir. Obtém uma pri-

meira satisfação, já que ao cabo de doze dias, os animais desembarcados, embora em quarentena, na Ilha dos Sacrificios — nome expressivo. Uma quarentena de sessenta dias ainda não é importação, pensa mos interessados; sessenta dias é um prazo para discutir julgam os diplomatas. Decorridos êsses sessenta dias, nada está resolvido, entretanto. E os Estados Unidos, passando por certo do estágio de investigações ao de medidas positivas, decretam que o gado de exportação mexicano será "pôsto em observação", durante quinze dias, o que do ponto de vista prático redunda na paralização das exportações, por não existir postos de quarentena ao longo da fronteira, faltar forragem e mesmo água.

Não nos cabe — nem sequer nô-lo permitiríamos — apreciar êsse temor perpétuo dos Estados Unidos, essa prudência científica que os levam a tomar medidas tão severas contra a propagação da febre aftosa. Os Estados Unidos pagaram um pesado tributo à essa doença; a última epizotia, ha cerca de doze anos, lhe tendo custado duzentos milhões de dólares. Compreende-se, assim, senão se aprova, sua desconfiança e suas precauções. E quando se vê o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos, os técnicos e o próprio governo de Washington se indignarem ao verem que se possa atribuir sua atitude no assunto apenas pela necessidade de defender os zebús do Texas não se pode duvidar de sua inteira sinceridade. Todavia, nos meios interessados ao México, quer nacionais quer brasileiros, não se pode deixar de julgar, que, nessa conjuntura, a severidade americana é algo excessiva e há quem afirme que o Texas é a cidadela de onde partem cada dia — por meio de seus Deputados, Senadores e imprensa — ataques cerrados contra a importação pelo México, de gado brasileiro.

A tais argumentos, tivemos ensejo de responder que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos não pôde proibir à gente do Texas de se agitar e até de se manifestar mas é que da Argentina, país compreendido na "zona suspeita", chegam sem dificuldade, aqui e mesmo nos Estados Unidos, cavalos de polo? Não podem êles, porventura, serem portadores de germes perigosos? Como se explica que da Espanha — país englobado — dos últimos anos, que foram submetidos a uma quarentena insignificante ou a nenhuma. "Há mais", dizem nossos informantes. A famosa convenção de 1928, americano-mexicana, proíbe realmente a importação de gado de países suspeitos ou já doente, mas prevê uma exce-

ção: "a não ser — diz um de seus artigos — que nenhum caso de febre aftosa se tenha revelado desde quatro meses no país exportador; que os animais importados sejam submetidos a uma observação de sessenta dias e que a autoridade que decida em última instância seja um perito mexicano ou americano. O diretor de "Ganaderias" — que se demitiu aliás dias após a proibição do desembarque do zebú brasileiro — inspecionou pessoalmente, antes de sua partida, os 327 zebús em uma zona onde não houve febre aftosa, desde doze meses: não constituirá ele o perito mexicano previsto? E o estágio de observação já não ultrapassou demais do dobro, os sessenta dias mencionados?

Passarei por cima das gestões que houve de parte a parte — do Brasil junto ao México, do México junto aos Estados Unidos, etc. — para me referir ao parecer dos veterinários americanos chegados a 6 de Outubro. Estes como seus colegas mexicanos, teriam opinado favoravelmente, enviando seus relatórios aos governos de México e Washington.

Esse debate em torno de 327 zebús pôde ser resumido numa frase feliz que teve o Embaixador do Brasil, Sr. Sebastião Sampaio, quando procurava obter informações: "Essa questão é difícil porque todo mundo tem razão. O Brasil tem razão, o México tem razão e os Estados Unidos têm razão. Mas o Brasil tem um pouquinho mais razão que os demais. E' por isso que terá, sem dúvida, ganho de causa".

O EPILOGO

De uma correspondência da Cidade do México, extraímos o seguinte trecho:

"A última fase da "batalha pelos touros zebús" terminou vantajosamente para o México. O governo mexicano fechou a porta na cara dos criadores norte-americanos, desejosos de comprar os zebús do Brasil, baixando um decreto que proíbe a exportação de gado *vacum* por um ano e, a partir de então, somente permitindo a exportação em certas condições.

O decreto, em linguagem terra-a-terra, explica que a exportação foi proibida devido ao embargo de quatro meses e meio de embarque de gado mexicano para os EE. UU. Esse embargo foi impôsto pelo governo norte-americano sob a alegação de que os touros haviam sido importados de regiões do Brasil onde grassa a febre aftosa, constituindo, portanto, um perigo para os rebanhos dos EE. UU. As autoridades mexicanas conservaram os animais na ilha do Sacrificio, no pôrto de

Vera Cruz, durante a controvérsia, somente permitindo sua transferência, para o continente quando o governo norte-americano suspendeu o embargo.

Declara o governo mexicano, em seu decreto, que "uma vez que consideráveis danos" haviam sido causados aos criadores mexicanos para que eles pudessem levar a cabo a importação dos touros, seria intolerável para o governo permitir que esses danos fôsem em vão ou que os "zebús, a causa da imposição do embargo, atravessassem o México para beneficiar criadores de outros países".

Acrescenta o decreto que os zebús eram um fator de "efetiva melhora" do gado nas zonas tropicais do México. Um editorial, do número de setembro da Revista de Economia Continental, em cuja idreção se encontram homens como Edluardo Suarez, Secretário do Tesouro, e Jesus Silva Herzog, sub-Secretário do Tesouro, acusava o governo norte-americano de utilizar a arma do embargo para açambarcar o mercado dos zebús. Esse gado branco de corcovas, dotado de grande adaptabilidade e extremas condições climáticas, é muito apreciado no México e no Sul dos Estados Unidos".

A S. N. A. TELEGRAFA AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO MÉXICO

A 2 de junho último, quando mais acen-tuadamente pesavam as ameaças sobre o nosso gado remetido para o México, a Sociedade, solicitada por um grupo de criadores interessados, endereçou ao Sr. Embaixador do Brasil no México o seguinte telegrama:

"Sociedade Nacional Agricultura informada ameaça medidas radicais contra gado zebú procedente Brasil por parte autoridade mexicanas apesar ótimo estado sanitário animais, vem apelar Vossência sentido amparar interesses nossa pecuária, grandemente empenhada criação crescente exportação esse gado países americano pt. Efetivação referidas medidas corresponderia estrangulamento intercâmbio iniciado sob melhores auspícios, refletindo-se nosso país desestímulo criadores e prejuízos economia nacional. Saudações atenciosas. *Arthur Torres Filho*, Presidente.

AGRADECIMENTO

De um daqueles criadores, recebeu a Sociedade o seguinte despacho:

"Comunicando alviçareira notícia liberação zebús exportados México, apresento meus agradecimentos pela valiosa colaboração V. Excia. nessa grande vitória pecuária nacional. Saudações. *Sylvio Netto Campos*".

A CRISE DA PECUARIA NACIONAL

Memorial enviado ao Excelentíssimo Sr. Presidente Eurico Gaspar Dutra pelos pecuaristas do Brasil Central:

O CONGRESSO DOS AGROPECUARISTAS DO BRASIL CENTRAL, realizado nesta Capital, tomou unanimamente a deliberação de pleitear junto aos poderes competentes as medidas consubstanciadas no articulado anexo, à guiza de ante-projeto.

Quando, em fevereiro do ano atual, uma grande comissão de representantes de 12 Estados da Federação se reuniu nessa Capital, após estudar detidamente a crise que assolava a pecuária nacional, fez entrega a Vossa Excelência de um memorial em que se sugeriam soluções para essa tremenda crise, frisou bem que, si as medidas então alvitradas não fôsem urgentemente tomadas, mais tarde nem mesmo o reajustamento econômico ou a moratória salvariam de um colapso essa viga-mestra da nossa economia.

Longos meses se passaram, sem que nenhuma providência se tomasse, vindo agora uma lei de moratória que, regulamentada em contrário aos interesses dos pecuaristas, serviu apenas para agravar a situação.

Entretanto, tal situação foi criada por fatos diversos, para os quais não concorreu a classe dos agropecuaristas.

Nos últimos anos, principalmente no período da guerra, os produtos da lavoura e da pecuária foram quasi todos tabelados a preços que não deixaram margem de lucros aos produtores.

O contrário se deu com as utilidades de seu consumo que lhes foram vendidas a preços elevadíssimos.

Enquanto se tabelavam produtos agropecuários, na sua origem, os agropecuaristas eram forçados a adquirir no "câmbio negro" até o sal para os rebanhos e o instrumentário para a lavoura.

Esse desequilíbrio, o exodo do trabalhador rural, os pesados impostos, os juros altos, tudo contribuiu para as dificuldades financeiras em que se debatem os produtores rurais.

A instável política financeira do Banco do Brasil, com relação à pecuária, agravou a crise.

Ninguém contesta que o Governo, por intermédio desse nosso principal estabelecimento de crédito, possibilitou, senão causou, a valorização do gado. Tê-lo emprestado numerais, não apenas a legítimos criadores, mas também a magnatas da indústria e do comércio, a interventores de Estados, banqueiros, etc. para a aquisição de reprodutores. Fê-lo ainda através da intensa propaganda. O sr. Presidente da República, Interventores, Ministros e Secretários de Estado eram assíduos às Exposições de gado, que se promoviam oficialmente por toda parte, fotografavam-se ao lado de animais para cuja valorização concorriam, enfim, tudo era estímulo à ascensão de preços.

Na Fazenda Experimental Getúlio Vargas, em Uberaba, criada com a finalidade precípua de selecionar reprodutores para empréstimos ou vendas a preços módicos aos criadores, eram eles vendidos em famosos leilões, presentes o Ministério da Agricultura e altas autoridades, que estimulavam os licitantes, até a 350 mil cruzeiros (e lá estava o Banco do Brasil para financiar as aquisições...).

Numa dessas ocasiões um criador expressou ao primitivo diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil o seu temor aos negócios de gado fino, de vez que o governo estava tomando parte nêles.

A resposta foi alentadora: não havia perigo, porque, já então, convinha ao próprio Banco do Brasil manter aquêle ritmo de negócios.

Sem dúvida, já então, sua Carteira Agrícola invertera grandes somas no financiamento de gado.

Mas... veio outro Diretor para o Banco e esse fazendo intempestivas declarações à Imprensa e tomando medidas depreciativas das garantias que o próprio Banco recebêra, espalhou o pânico e a desconfiança no mercado.

A palavra de ordem passou a ser bem outra. Antes a valorização. Agora, a desvalorização.

E houve gerentes, avaliadores e fiscais do Banco, pouco antes tão entusiastas, que passaram como que por encanto a malsinar os negócios, a pedir reforços de garantias aos seus mutários enquanto que, procurando justificar as exigências, assoalhavam a baixa do gado. Houve fiscais que se arrogaam fun-

ções de avaliadores, atribuindo valores irrisórios a animais pouco antes por eles próprios vistoriados e considerados valiosíssimos.

Coroando a campanha baixista, o Banco do Brasil fez expedir portarias às suas Agências, uma delas reduzindo os preços das avaliações, de 40 30 mil cruzeiros para fêmeas e machos, respectivamente para 1.200 e 5.000 cruzeiros, adiantando ao mutuário 60% sobre esses preços, ou sejam, 720 e 3.500 cruzeiros.

E o mutuário que — consta ainda da referida portaria — vencida a prestação, alegasse impossibilidade de satisfazê-la, por falta de negócios, fôsse dito que, para gado do corte, há sempre mercado, (o que, de retso, não é exato, tanto que, ainda há pouco, o Ministério da Agricultura tabelou a carne a preço mínimo para os frigoríficos, estes se recusaram a pagar esse preço e tudo ficou por isso mesmo) como si fôsse justo venderem-se para corte animais que tanto custam ao criador, e de que poderá orgulhar-se a pecuária de qualquer País.

Restringiram-se as operações da Carteira Agrícola, por motivos só agora conhecidos.

Entretanto, os motivos anteriormente alegados foram bem outros, brandamente injustos; os pecuaristas estavam fazendo especulações, jogos, aventuras, etc. porque o gado, isto é, as garantias que o próprio Banco avaliara e recebera, não tinham o valor que se lhe dera...

E aí chegaram ao cúmulo as vicissitudes do criador, que tem sofrido as maiores humilhações: endividado, sem crédito, e ainda passa por especulador!

O que ele fizera, entretanto, nada mais fôra que deixar-se levar pela orientação oficial: valorizara-se o gado, e o criador, querendo melhorar o seu rebanho, teve de sujeitar-se aos preços altos, na aquisição de reprodutores.

Tendo entrado no negócio de gado — industriais — banqueiros, homens de alto comércio e do governo, aos quais o Banco do Brasil financiou, concorreram eles para a valorização. Quando veio a baixa, eles se acastelaram em recursos outros, de que dispõem, não sofrendo a crise que ora asfixia o verdadeiro criador, cuja única atividade, fôra a lavoura, é a pecuária.

Foi nas suas mãos calejadas, cansadas de trabalhar obscuramente pelo Brasil, que se fêz estourar a bomba!

Foi-lhe insistentemente oferecido dinheiro para aquisição de gado sob uma base de valor dada pelo Banco — e esse mesmo estabelecimento, após endividá-lo, baixa esse valor, provocando a crise!

Posteriormente, à inflação, seguiram-se violentas medidas deflacionárias, principalmente de crédito — e o infeliz produtor ficou esmagado sob o peso dos delitos.

Figure-se, por exemplo, o mutuário que tenha tomado dinheiro emprestado ao Banco para aquisição de 500 vacas, à razão de 4 mil cruzeiros (primitivo valor regulamentar da Carteira Agrícola) ou sejam, dois milhões de cruzeiros. Adiantando-lhe o nosso principal instituto de crédito 60% sobre essa importância, o restante ele, mutuário, sacou noutros estabelecimentos, para concluir a compra e cumprir o contrato. Tendo o Banco baixado posteriormente, esse valor para 1.200 cruzeiros (sobre os quais adiante 60%, ou sejam 720 cruzeiros por vaca), o mutuário já não encontra oferta superior a essa, no momento.

Ele não pôde vender por esse preço, porque daí lhe resultaria enorme déficit e não poderia nem mesmo fazer remissão das rézes apenadas.

Entretanto, precisa de vender porque está sem recursos para custear as despesas de sua criação.

Essa, a situação.

Parece à classe, — e essa é uma das suas justas reivindicações — que o Banco do Brasil, tendo emprestado para aquisição de gado numa base por ele dada e tendo, posteriormente, árbitro de preços que se tornara, baixando suas avaliações, deve reduzir os débitos dos pecuaristas, tal como pleiteam.

Quanto aos outros Bancos e demais credores, os agropecuaristas apenas pleiteam prazo longo, para pagá-los integralmente.

Redução das dívidas para com o Banco do Brasil, prazo longo e juros módicos para os demais pagamentos — eis o único meio de se solucionar a crise da pecuária, que é uma das bases principais da riqueza nacional, ora ameaçada de colapso.

Sim. O criador, injustiçado, desesperado, à mingua de recursos para custeio de seu rebanho, está abandonando-o, está abandonando a própria fazenda e, com ela, a lavoura, o que é gravíssimo para a produção nacional, cujo decréscimo, por isso mesmo, é impressionante.

Muito se fala hoje em inflação, mas o certo é que tôda essa angústia nacional, essa miséria para a qual caminha a passos largos o nosso tão amado Brasil, resultam do desprêso pelo homem que trabalha a terra e apascenta os rebanhos.

Embalde nos temos reunidos aqui e ali, em diferentes Estados, pedindo, dramaticamente, o necessário amparo aos poderes competentes. Defrontamo-nos, sempre, com o indiferentismo e o silêncio.

Dir-se-ia que aos homens das cidades não interessam os problemas dos que mourejam nos campos.

Entretanto, enquanto não se solucionarem êsses problemas; enquanto não se debelar a tremenda crise que ora asfixia os produtores rurais, o País não poderá contar com a eficiência de seu trabalho.

Bem que a classe rural quisera colaborar ativamente com Vossa Excelência, na ingente obra de reerguimento da produção nacional. Entretanto, está sem recursos financeiros para fazê-lo. Assim não produzirá porque não queira, mas porque não pôde.

Está nas mãos de Vossa Excelência e do Congresso Nacional a remoção das dificuldades aqui apontadas.

Bem modestas são as pretensões dos agropecuaristas, com relação aos benefícios que as medidas ora sugeridas trarão à agropecuária nacional.

Pedindo a Vossa Excelência se digne apoiar e encaminhar ao Congresso Nacional o articulado incluso, os agropecuaristas abaixo assinados apelam para o eminente Sr. Presidente da República e para os nobres srs. Congressistas, no sentido de apressarem o mais possível as soluções que tirarão a pecuária, pelo menos do Brasil Central, das bordas da falência.

Assim, o honrado sr. Presidente de todos os brasileiros e os nobres srs. Congressistas, que tão patrioticamente constituicionizaram o País, ter-lhe-ão prestado mais um inestimável serviço: terão evitado o fatal empobrecimento da lavoura e da pecuária; terão debelado uma crise de imprevisíveis consequências para o Brasil.

Respeitosas saudações

(Seguem as assinaturas dos Diretores da Sociedade Mineira de Agricultura (Belo Horizonte), representantes das Associações Rurais de Minas, São Paulo (Barretos) Goiás (Goiânia) e Rio de Janeiro (Capital).

ANTE-PROJETO ELABORADO PELO CONGRESSO DE PECUARISTAS DO BRASIL CENTRAL, REUNIDO EM BELO HORIZONTE, SOB O PATROCÍNIO DA SOCIEDADE MINEIRA DE AGRICULTURA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1946

Art. 1.º — Ficam reajustados, para 50% de seu valor, na data da promulgação desta lei, os débitos dos pecuaristas para com a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, observando-se as disposições da presente lei.

Art. 2.º — Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, a contar da promulgação desta lei, o vencimento de quaisquer obrigações, civis, comerciais ou fiscais, pagáveis em dinheiro ou mercadorias, a que estejam sujeitos os pecuaristas, provada essa atividade por meios hábeis.

Art. 3.º — Dentro de igual prazo suspende-se em qualquer instância, a exigibilidade das mencionadas obrigações, sem prejuízo dos juros que serão de 6% ao ano.

Art. 4.º — Dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta lei, os pecuaristas que desejarem gozar dos benefícios previstos no art. 9a presente lei, deverão comunicar por escrito, a todos os seus credores, a sua intenção.

Art. 5.º — Os benefícios da presente lei não são extensivos:

a) aos invernistas;

b) aos industriais da carne, assim considerados os que exploram frigoríficos e charqueadas, ainda que sob a forma de cooperativas;

c) aos comerciantes de gado de corte.

Art. 6.º — Os avalistas endossantes de responsabilidades de pecuaristas sejam ou não pecuaristas não poderão ser executados pelas mesmas obrigações, senão apenas pelas prestações anuais que se venceram no seu todo ou no cumprimento das mesmas, ficando o avalista como solidário até a liquidação final do negócio.

Art. 7.º — Ficam suspensos os efeitos de protestos, as ações e as execuções resultantes das obrigações aludidas nos artigos anteriores.

Art. 8.º — Somente poderão participar dos benefícios da presente lei os credores que sejam titulares de créditos representados por

documentos, que constem de escrita legal ou outras provas, averbação de sêlos, desenrolamento de autos judiciais, ou, então assinatura de pessoas falecidas.

Art. 9.º — Dentro do prazo de 180 dias, fixado pelo art. 2.º desta lei, aos pecuaristas fica assegurado o direito de, em composição com os seus credores e em solidariedade ativa com a maioria deles, concluírem acordos para liquidação de suas responsabilidades, pagando-as, sob pena de rescisão, no prazo mínimo de 15 anos, em prestações anuais, correspondentes a juros e amortização, calculados aqueles à taxa de 6% ao ano pela Tabela Price.

§ 1.º — Em qualquer caso, as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, a esta aproveitarão, e só as sobras garantirão aos demais.

§ 2.º — Caso o devedor e o conjunto de seus credores, excluído destes os privilégios no parágrafo 1.º deste artigo, não entrem em acordo sobre o valor das garantias oferecidas, cada uma das partes designará um perito para proceder, dentro do prazo de 30 dias, a avaliação dos bens;

§ 3.º — Se os peritos assim designados não chegarem a um acordo, a avaliação será submetida a árbitro por eles escolhido, cuja decisão obrigará as partes interessadas;

§ 4.º — Havendo dificuldade ou desacordo na escolha do árbitro desempatador pelos peritos, a indicação deste árbitro será então feita pelo Juiz da Comarca.

Art. 10 — Durante os prazos estabelecidos pelos artigos 2º e 9º desta lei assegurada aos credores a faculdade de recorrerem à Caixa de Mobilização com os títulos vencidos, prorrogados ou por se vencerem nos termos do Decreto-lei n.º 9.201, de 26 de abril de 1946, ficando desde já prorrogado até 31 de dezembro de 1949 o prazo de que trata o artigo 3º do decreto-lei n.º 8.493, de 22 de dezembro de 1945.

Art. 11 — Pela presente lei ficam prorrogados pelo prazo de 15 anos a partir da data de sua publicação todos os prazos previstos nos contratos de penhor pecuário, em vigência na Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

§ 1º — O mutuário que não cumprir integral ou parcialmente quaisquer das prestações referidas no art. 9º e que tenham en-

trado na composição concordará que o valor da mesma fique adicionado à prestação seguinte, com uma majoração de 10% sobre a respectiva importância, como multa ou penalidade;

§ 2.º — Em face dos dispositivos deste artigo, é facultado ao Banco do Brasil, S. A. o direito de incorporar ao penhor anualmente;

a) 20% das crias fêmeas escolhidas pelo referido Banco, e que se destinarão a substituir as matrizes, tornadas impróprias à reprodução, ou mortas, identificando-as com marca indelével;

b) 100% das crias machos cujo produto da venda deverá ser destinado ao pagamento da prestação anual a vencer.

§ 4.º — Deverão ser liberados:

a) 30% das fêmeas recusadas pelo Banco do Brasil S. A. afim de que o pecuarista vendendo-as, possa fazer frente às despesas da exploração e manutenção da fazenda ou do rebanho, bem como a outros encargos pessoais;

b) o excesso em dinheiro deixado pela venda da produção de machos;

c) as fêmeas "matrizes" tornadas impróprias à reprodução, substituídas pelas disposições deste artigo, o parágrafo anterior, depois da competente verificação por parte do Banco, a pedido do mutuário, por escrito.

Art. 12 — Tão logo seja criado o Banco Rural ou outro órgão oficial com a mesma finalidade, fica assegurado aos credores transferirem para ele os seus créditos consequentes da presente lei, recebendo em pagamento letras hipotecárias pela cotação da Bolsa de Valores, podendo tais títulos serem negociados em Bancos.

§ 1º — O Banco Rural será criado dentro de um ano a contar da data da publicação desta lei.

Art. 13 — São isentos de sêlos e taxas os atos praticados em virtude e para os fins previstos nesta lei.

Art. 14 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 1946.

Sociedade Nacional de Agricultura

SÓCIOS REGISTRADOS DURANTE OS ANOS DE 1945 E 1946

Dr. Raymundo de Britto, dr. Gileno Dé Carli, dr. Newton de Castro Beleza, Cel. Anápio Gomes, dr. Antonio F. Magarinos Torres, dr. Diogenes Caldas, Cel. Napoleão de Alencastro Guimarães, dr. Rubens Farrula, dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, dr. Franklin de Almeida, dr. Juvenal Costa, dr. Frederico Murtinho Braga, dr. Mario Vilhena, dr. Carlos de Souza Duarte, dr. Altino de Azevedo Sodré, dr. Subael Magalhães da Silva, dr. Paulo Figueiredo Parreiras Horta, dr. Antonio Barreto, sr. Severino Gonçalves Camara, dr. Pedro Goulart da Silveira Filho, sr. Agrícola Castelo Borges, dr. Manoel Coutinho dos Santos, dr. Dioclecio Dantas Duarte, dr. Dalmo Esteves de Almeida, sr. Augusto Fausto Faria, dr. Oscar Borges Pires, dr. Edgard Vasconcelos Abrantes, dr. Cleomenes da Silva Borges, dr. Heitor Cordeiro, dr. Amílcar Savassi, dr. João Luderitz, dr. Otávio Silveira Mello, dr. Ascanio de Faria, dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, dr. Roberto David Sanson, dr. Carlos Alberto Gonçalves, dr. José Lourdes Salgado Scarpa, dr. Augusto de Oliveira Lopes, dr. João Augusto da Silva Falcão, dr. Arthur do Prado, sr. Antonio Porfirio de Menezes Costa, Associação Rural de Taquarí, sr. Henrik Rammel, dr. Oscar Berbet Tavares, dr. Manoel da Rocha Barbosa, dr. João Geraldo Kulmann, sr. Gualter A. Furtado, dr. Nearch Joaquim da Silveira Azevedo, dr. Orlando Carvalho Guilhaon d'Oliveira, dr. Mario de Figueiredo Xavier, dr. Humberto de Miranda Bastos, sr. Omar Cana Brasil, dr. Procopio Gomes de Oliveira Belchior, dr. José de Castro Rangel, sr. Carlos Chaves Braga, Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S/A, d. Luiza Helena Bocayuva Catão, dr. Flamarion Costa, dr. Antonio Rodrigues Coutinho, dr. Aristides Carvalho de Oliveira, dr. Carlos Alberto Alves de Araujo, dr. Prudente Silveira Mello, dr. Josaf Macedo, dr. Alberto Carlos de Abreu Rocha, dr. David Koch Torres, dr. Antonio Carlos Pestana, dr. Geraldo França Simões, sr. José Braz P. de Lucena, dr. José Saturnino Brito Filho, sr. José Alves de Melo Aguiar, sr. Rodrigo Ventura de Magalhães,

Alberto Cocozza S/A., sr. Américo de Brito Gomes, dr. José Leão Guimarães, dr. João Napoleão de Andrade, dr. Oswaldo de Lazzarini Peckolt, dr. Luiz Carvalho de Araujo, dr. Antonio Garcia Medeiros Neto, sr. Nicomedes Alves dos Santos, sr. Mario de Almeida Franco, dr. Alvaro Pontes de Magalhães, dr. Luiz Montêra, Industria Metalurgica N. S. da Aparecida, dr. Antonio Póvoa, dr. João Benedito Martins Ramos, dr. Carlos Alves de Camargo, dr. Péricles Pestana, sr. Paulino Barros Salgado, dr. Faygoara Flcury de Amorim, sr. Julio Toste Machado, dr. Francisco Leão Viana, Cte. Juvenal Greenhalgh Ferreira, dr. Ernani Bitencourt Cotrin, dr. Benjamim do Monte, dr. Hamilcar José do Amaral Bevilacqua, dr. Marcelo Brasileiro de Almeida, dr. José Garibaldi Dantas, dr. Romulo Cavina, dr. Sebastião Sant'Ana da Silva, dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Cooperativa Agrícola de Cotia, sr. Cancio Gonçalves, sr. Pedro Juvenal Machado Ramos.

NOSSA CAPA

Ilustramos o presente número, como homenagem ao criador mineiro que tão alto elevou o nome da pecuária nacional, com uma fotografia do magnífico exemplar "Indubrasil", de propriedade do sr. João Rodrigues da Cunha Borges, fazendeiro em Araguari, Minas, e um dos maiores entusiastas do gado indiano.

Também o cabeçalho do nosso sumário estampa um outro belíssimo exemplar, da mesma procedência, agora que, apesar da luta que continúa, vencemos no México pela excelência do produto nacional, cujas qualidades nem as quarrentas, nem os laudos veterinários, nem tampouco a calúnia conseguiram desmerecer no conceito do pecuarista azteca. E', sem dúvida, um título de honra para a pecuária nacional a criação de produtos, como esse, que divulgamos pelas nossas colunas.

Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Lavras



**UTÁ, campeão da raça
preta holandêsa e
campeão da Exposição**

O sr. Otto Junqueira, adiantado criador no Município de Baependi, concorreu à última Exposição Agro-Pecuária, promovida pela Associação Rural de Lavras e inaugurada solenemente há pouco naquele próspero Estado, com os seus já acreditados produtos, um dos quais, campeão no certame.

"A Lavoura" folga em registrar e divulgar o auspicioso fato, que corôa os esforços

daquele diligente criador e constitue exemplo edificante para os seus colegas não só do Estado de Minas como de todo o país.

A fotografia dos seus dois produtos campeões ilustram esta página, com que "A Lavoura" honra, na pessoa do sr. Otto Junqueira, proprietário da Fazenda Traituba, Município de Baependi, o progresso que vem alcançando, na pecuária, o criador mineiro.

**LIBERAL, campeão
da raça holandêsa**



ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLÃO BELLO

Mantida pela Sociedade Nacional
de Agricultura em substituição ao

“Aprendizado Agrícola Wenceslão Bello”

**Cursos de Horticultura, Hortelão, Fruticultor, Jar-
dineiro, e outros, avulsos, especializados.**

Ensino gratuito, em regime de internato, de pre-
ferência para os filhos de agricultores.

**RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO
GOVERNO FEDERAL**

Penha, Estrada de Ferro Leopoldina, Distrito Federal

“ A L A V O U R A ”

(ORGAM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897

Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho,
Presidente da Sociedade

Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara,
Diretor.

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira
Consultor técnico

Luiz Marques Poliano
Redator-secretário

Roberto Dias Ferreira Gerente

Redação e administração:

AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,

Caixa Postal 1245, Rio de Janeiro
115, 6º, Tel. 42 - 2981.

Assinatura anual Cr\$ 40,00

Número avulso Cr\$ 4,00

S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

SÃO PAULO

CAPITAL : Cr\$ 500.000.000,00

AGENTES GERAIS DE :

S/A Industrias Matarazzo do Paraná — Soc. Paulista de Navegação Matarazzo Ltda. — Fazenda Amália-Conde Francisco Matarazzo — Armazens Gerais Matarazzo — S/A Indústria de Seda Nacional — S/A Tecelagem Brasileira de Seda — S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina — Industrias Matarazzo de Energia S/A (IME) — Salina São Paulo S/A.

ATIVIDADE GERAL:

SÃO PAULO: Moinho de Trigo — Fábrica de Massas Alimentícias "Petybon" — Moinho de Fubá — Fiação, Tecelagem, Tinturaria e Cascamifício "Mariangela" — Fiação, Tecelagem, e Estamparia "Belenzinho" — Fiação e Tecelagem "Santa Celina" — Tecelagem, Tinturaria e Estamparia de Sedas — Manufatura de Fitas de Seda — Secção Produtos Químicos Especiais para Textéis — Fábrica de Fios de Rayon — Fábrica de Esponjas artificiais — Fábrica de Celulose — Fábrica de Papel e Papelão — Fábrica de Papel Transparente "Celosul" — Secção Gráfica "Celosul" — Fábrica de Sulfureto de Carbono — Fábrica de Ácidos — Fábrica de Sulfato de Alumínio — Fábrica de Desinfetantes — Moinho de Soda Caustica — Fábrica de Oleo de Algodão — Refinação e Hidrogenação de Oleos Comestíveis Vegetais — Extração e Refinação de Oleos Vegetais — Fábrica de Sabões e Saponáceos — Fábrica de Velas — Fábrica de Sabonetes, Perfumes e Artigos de Toucador — Refinação de Açúcar — Frigorífico — Refinação de Banha — Moinho de Sal — Fábrica de Alcool de Cereais — Extração de Cafeína — Extração de Essências — Fábrica de Mentol — Extração de Caolim — Extração de Quartzo — Fábrica de Louça e Azulejos "Cláudia" — Fábrica de Artigos Sanitários "Água Branca" — Refinaria de Petróleo IME — Oficina Mecânica e Fundição — Fábrica de Giz — Fábrica de Amido — Fábrica de Pregos — Serraria e Caixotaria — CAMPINAS: Fiação de Seda Natural — Fábrica de Oleo — BAURUR: Fiação de Seda Natural — Descaroçador de Algodão, Reprensagem e Armazenagem — RIO CLARO: Manufatura de Fios de Seda, Crepe e Fantasia — CATANDUVA: Descaroçador de Algodão, Reprensagem e Armazenagem — Fábrica de Oleo — MARILIA: Descaroçador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de Oleo — RANCHARIA: Descaroçador de Algodão, Prensagem e Armazenagem — Fábrica de Oleo — JAGUARE: Prensagem e Armazenagem de Algodão — ARAÇATUBA, AVARE, BERNARDINO DE CAMPOS, ITAPETININGA, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE VENCESLAU, RIBLIRÃO PRETO, S. JOSÉ DO RIO PRETO, S. JOÃO DA BÓIA VISTA, TUPÁ e VOTUPORANGA: Descaroçadores de Algodão, Prensagem e Armazenagem — ARAGUARI: Engenho de Arrós — CAÇAPAVA: Engenho de Arrós — Peculiar — PERUS: Fábrica de Cal — DORIZON: Serraria e Caixotaria — JAGUARIAÍVA (Paraná): Frigorífico — Refinação de Banha — ANTONINA (Paraná): Moinho de Trigo — Refinação de Açúcar — Moinho de Sal — Fábrica de Sabões — JOÃO PESSOA (Paraíba do Norte): Fábrica de Oleo de Algodão — Refinação de Oleos Comestíveis Vegetais — Fábrica de Sabões — MACAU (Rio Grande do Norte): Salina.

Almoxarifados e depósitos vários

Fróta Mercante — Locomotivas — Vagões

FILIAIS E AGENCIAS :

Em todas as principais cidades do Brasil — No estrangeiro: Agentes em New York, Buenos Aires, Hamburgo, Gênova, Milão, Londres, Trondhjem, etc.

DIREÇÃO GERAL :

PRÉDIO CONDE MATARAZZO

SÃO PAULO

BANCO DO BRASIL S. A.

1808 — 1946

Sede-Rua 1.^o de Março, n.^o 66, Rio de Janeiro (DF)

TAXAS DE DEPÓSITOS

DEPÓSITOS SEM LIMITE	2 % a. a.
DEPÓSITOS POPULARES (limite Cr\$ 50.000,00)	4 % "
DEPÓSITOS LIMITADOS (limite Cr\$ 100.000,00)	3 % "

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 6 meses	4 % "
" 12 "	5 % "

COM RETIRADA MENSAL DE JUROS :

Por 6 meses	3 1/2 % "
" 12 "	4 1/2 % "

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO :

30 dias	3 1/2 % "
60 "	4 % "
90 "	4 1/2 % "

LETRAS A PRÊMIO (sêlo proporcional).

Condições idênticas às de depósitos a prazo fixo.

O Banco faz tôdas as operações do seu ramo — descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc., e mantém filiais ou correspondente nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo no Distrito Federal, além da Agência Central, à Rua 1.^o de Março n.^o 66, mais as seguintes :
BANDEIRA, Rua do Matoso, 12 — CAMPO GRANDE, Rua Campo Grande, 100 — GLÓRIA, Praça Duque de Caxias, 23 — MADUREIRA, Rua Carvalho de Souza, 299 — MEIER, Av. Amaro Cavalcanti 95 — RAMOS, Rua Leopoldina Rego, 78 — SAÚDE, Rua do Livramento, 63 — TIRADENTES, Rua Visconde do Rio Branco, 52, o SÃO CRISTOVÃO, Rua Figueira de Melo, 360 (esquina da Rua São Cristovão).

